

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 123 (CENTO E VINTE E TRÊS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PPECN, GPG.....02

SEÇÃO III

PARTE 1

DECISÕES E RESOLUÇÕES

CUV.....04

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA40

DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA.....47

MESTRADO EM CIÊNCIAS DO CUIDADE EM SAÚDE.....54

MESTRADO EM ANTROPOLOGIA.....63

MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL.....77

MESTRADO E DOUTORADO EM GEOCIÊNCIAS.....83

MESTRADO EM ENGENHARIA DE BIODIVERSIDADE.....96

DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO.....102

MESTRADO E DOUTORADO EM COMPUTAÇÃO.....114

MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL.....117

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPECN, N.º. 03 de 21 de setembro de 2012.

EMENTA: Designa Discentes Titulares e Suplentes para o Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências da Natureza.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências da Natureza (PPECN), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os discentes: **KARLA SILENE OLIVEIRA MARINHO SATHLER** (área de concentração: Física) e **NELSON DOS SANTOS MOREIRA** (área de concentração: Química), como Membros Titulares e **LEILA NUNES COSTA SILAMI** (área de concentração: Física) e **PAULO EDUARDO FERREIRA CARDOSO** (área de concentração: Química) como Membros Suplentes.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA BERNADETE PINTO DOS SANTOS
Coordenadora do PPECN
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, N.º. 05 de 25 de setembro de 2012.

O Coordenador do Curso de Pós – Graduação em de Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS, CATIA FERNANDES BARBOSA, MARCELO CORREA BERNARDES, WILSON THADEU VALLE MACHADO** e **CARLA SEMÍRAMIS SILVEIRA** (Suplente), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Seleção M/D-2013.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO
Coordenador
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPG, N.º 06 de 25 de setembro de 2012.

O Coordenador do Curso de Pós – Graduação em de Geoquímica Ambiental, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores, **EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO, BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS, CATIA FERNANDES BARBOSA, MARCELO CORREA BERNARDES, WILSON THADEU VALLE MACHADO e CARLA SEMÍRAMIS SILVEIRA** (Suplente), e, os representantes discentes Igor Martins Venâncio Padilha de Oliveira e Renata Barbosa Renata Barbosa Alvim, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Bolsas M/D-2013.

Esta DTS entra em vigor a partir desta data

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO

Coordenador

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

DECISÃO N.º 37/12.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.053109/12-01.

DECIDE Aprovar a mudança no nome do Programa de Pós-Graduação em Biologia das Interações para Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia, em níveis de Mestrado e Doutorado, vinculado ao Instituto de Biologia.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º38/12

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.006923/08-41.

DECIDE Ratificar os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao 7º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica nº 06/2008, assinado em 27 de abril de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense e a Fundação Oswaldo Cruz _ FIOCRUZ, através do Instituto Oswaldo Cruz _ IOC, objetivando instituir a cooperação técnico-científica com vistas a investigar a relação entre as alterações imunopatológicas ocorridas no SNC e possíveis alterações neurocognitiva decorrentes destas alterações ou não durante a infecção experimental pelo T. cruzi e esclarecer a influência das células gliais no controle do parasitismo e seu potencial imunorregulador na doença de Chagas.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº39/12

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.051371/12-11.

DECIDE:

- 1- Anular a homologação do resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para Carreira do magistério Superior, na classe de Professor Titular, aberto para a área de conhecimento: PROJETO E TEORIA DA ARQUITETURA, do Departamento de Arquitetura, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo, (Decisão CEP nº 307/2012).
- 2- Anular a decisão que homologou a Comissão Examinadora do Concurso em questão (Decisão CEP nº 034/2012), conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.
- 3- Convalidar todas as demais fases e atos do referido concurso.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO Nº 40/12

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo nº 23069.006319/12-00.

DECIDE: Aprovar a regulamentação da inclusão do nome social de travestis e transexuais nos registros dos servidores públicos federais e nos registros acadêmicos da Universidade Federal Fluminense.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

PRESIDENTE

#####

DECISÃO N.º 41/12

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo n.º 23069.052129/12-56.

DECIDE: Conhecer do recurso apresentado pela Professora **ANNA VIRGINIA MUNIZ MACHADO**, sobre a Decisão do Conselho de Ensino e Pesquisa-CEP n.º 434/2011, aprovando a mudança de carga horária de 40h (quarenta horas) sem dedicação exclusiva (DE) para 40h (quarenta horas) com dedicação exclusiva (DE).

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 42/12

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta do processo n.º 23069.051224/12-32,

DECIDE: Criar o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Alfabetização dos Estudantes das Classes Populares, integrante do Departamento de Educação do Instituto de Educação de Angra dos Reis.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2012

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

DECISÃO N.º 215/12

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.007383/12-08,

DECIDE encaminhar o mencionado processo à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação-PROPI, para que esta Pró-Reitoria autorize a retomada das aulas no **Curso de Pós-graduação Lato Sensu – MBA em Gestão de Recursos Humanos**.

Sala das Reuniões, em 09 de maio de 2012

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 269/12

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.052022/11-27,

DECIDE não criar o **Departamento de Empreendedorismo e Gestão**.

Sala das Reuniões, em 20 de junho de 2012

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 398/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.020105/12-38,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS**, lotada no Departamento de Serviço Social de Niterói, pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2013, para que possa cumprir programa de pós-doutorado, no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, em Portugal.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 399/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041926/12-16,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **FÁBIA TRENTIN**, lotada no Departamento de Turismo, pelo período de 15 de novembro de 2012 a 13 de novembro de 2014, para que possa dar continuidade ao Doutorado em Turismo, Lazer e Cultura, na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, em Portugal.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 400/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051274/12-74,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país do Professor **LUCIANO VINHOSA SIMÃO**, lotado no Departamento de Artes, pelo período de 01 de novembro de 2012 a 31 de outubro de 2013, para que possa realizar Estágio Pós-Doutoral, na École Supérieure Art Avignon, na França.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 401/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051857/12-41,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Servidora **KARLA REGINA BACH DE ANDRADE**, lotada no Departamento de Difusão Cultural, para realizar Doutorado em Música, na Universidade de Aveiro, em Portugal, pelo período de 20 de setembro de 2012 a 07 de setembro de 2013, com direito a renovação.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 402/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.051912/12-01,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **ELIANI SPINELLI**, lotada no Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica, pelo período de 01 de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2013, para que possa realizar Estágio Sênior, no National Institute on Drug Abuse (NIDA), nos Estados Unidos da América.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 403/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052743/09-12,

DECIDE aprovar a revalidação do Título de Doctora en Ciencias Empresariales, obtido por **GERALDA FREIRE MARQUES**, junto à Universidad del Museo Argentino, Argentina, como equivalente ao de Doutor em Engenharia Civil, nos termos estabelecidos na Resolução 097/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 404/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.051847/11-24,

DECIDE aprovar a revalidação do Título de Doktor der Naturwissenschaften, obtido por **ÚRSULA MARIA NEIRA MENDOZA**, junto à Universität Bremen, Alemanha, como equivalente ao de Doutor em Geociências (Geoquímica), nos termos estabelecidos na Resolução 097/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 405/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000080/12-56,

DECIDE aprovar a revalidação do Título de Mestre em Economia, obtido por **MASSIMO PAGNONI**, junto à Università Degli Studi Di Bologna, Itália, como equivalente ao de Mestre em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 097/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 406/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.000763/12-11,

DECIDE aprovar a revalidação do Título de Doutor em Economia, obtido por **IGOR VINÍCIUS LIMA VALENTIM**, junto à Universidade Técnica de Lisboa, Portugal, como equivalente ao de Doutor em Economia, nos termos estabelecidos na Resolução 097/1996, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 407/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.005290/12-31,

DECIDE referendar a Decisão CEP n.º 144/2012.

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 408/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.053085/12-81,

DECIDE aprovar o Quadro de Vagas do **Concurso Vestibular Consórcio CEDERJ 2013 – 1º semestre**, para os Cursos de Graduação relacionados a seguir, conforme o quadro anexo a esta Decisão.

- ADMINISTRAÇÃO;
- MATEMÁTICA;
- LETRAS;
- CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

Anexo da Decisão CEP n.º 408/2012.

QUADRO DE VAGAS PARA O CONCURSO VESTIBULAR CEDERJ 2013/1º SEMESTRE

Postos / Pólos Regionais	Matemática	Computação	Administração Pública	Letras
Angra dos Reis	42	50		
Barra do Piraí		19		
Belford Roxo		46	56	
Bom Jesus do Itabapoana	21		49	
Campo Grande	62		58	
Cantagalo	38	43		
Duque de Caxias		48		
Itaguaí		49		
Itaocara	18	21	59	
Itaperuna	22	48		50
Macaé	43			
Niterói		47		
Nova Friburgo				50
Nova Iguaçu	63	49	60	50
Paracambi	38		51	50
Piraí	21	46		50
Resende	40			
Rio Bonito	41	45		
Rio das Flores	19			
Rocinha		43		
São Fidélis	23	45		
São Francisco de Itabapoana	20			50
São Gonçalo		47		
São Pedro da Aldeia	35			
Saquarema	38	44		
Três Rios		43	50	
Volta Redonda	40	47	54	
Total	624	730	437	300

DECISÃO N.º 409/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072163/12-47,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA**, do Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor **MARCOS ROBERTO PINTO**. Caso não haja candidato inscrito e/ou habilitado, autorizar reabertura imediatamente para a Classe de Professor Assistente.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 410/2012

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.072164/12-91,

DECIDE autorizar reabertura de Concurso Público para a Carreira de Magistério Superior, na Classe de Professor Adjunto, para a área de conhecimento **CONTABILIDADE TRIBUTÁRIA**, do Departamento de Ciências Contábeis de Volta Redonda, para cobrir vacância do Professor Jorge Ribeiro dos Passos Rua. Caso não haja candidato inscrito e/ou habilitado, autorizar reabertura imediatamente para a Classe de Professor Assistente.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 411/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054928/11-86,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, nova constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Fundamentos do Trabalho Profissional do Assistente Social**, do Departamento Interdisciplinar, integrante do Polo Universitário de Rio das Ostras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

CRISTINA MARIA BRITES
SILVINA VERÓNICA GALÍZIA
KÁTIA ÍRIS MARRO
MÔNICA MARIA TORRES DE ALENCAR
TEREZINHA DE FÁTIMA RODRIGUES

SUPLENTE

JUAN RETANA JIMENEZ
MARIA BEATRIZ COSTA ABRAMIDES.

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 412/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.041575/11-54,

DECIDE aprovar a substituição de membro Titular e Suplente da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ADJUNTO, aberto para a área de conhecimento: **Virologia Molecular Aplicada ao Desenvolvimento de Antivirais e Sintéticos**, do Departamento de Biologia Celular e Molecular, conforme a seguir:

MEMBRO TITULAR

ALPHONSE GERMAINE ALBERT CHARLES KELECOM substituindo a Professora **THEREZA FONSECA QUÍRICO DOS SANTOS**.

MEMBRO SUPLENTE

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA substituindo o Professor **LEDY DOS SANTOS OLIVEIRA**.

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 413/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.054565/11-89,

DECIDE homologar o resultado final da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento: **LÍNGUA E LITERATURAS DE LÍNGUA ALEMÃ**, do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas, no qual não foram considerados habilitados os candidatos inscritos **FRANK MICHAEL CARLOS KUEHN** e **GÊISA FERNANDES D'OLIVEIRA**, em virtude de haverem sido atendidas, no processamento do mesmo, as prescrições contidas na Resolução n.º 46/1991, deste Conselho e no respectivo Edital.

Sala das Reuniões, 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 414/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo n.º 23069.054565/11-89,

DECIDE aprovar na forma do parágrafo 5º, artigo 6º, da Resolução n.º 46/1991, deste Conselho, nova constituição da Comissão Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, na classe de PROFESSOR ASSISTENTE, aberto para a área de conhecimento: **Língua e Literatura de Língua Alemã**, do Departamento de Línguas Estrangeiras Modernas, integrante do Instituto de Letras, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União.

TITULARES

SUSANA KAMPPFF LAGES
JOSÉ DA SILVA SIMÕES
LUIZ BARROS MONTEZ

SUPLENTE

MARCOS FABIO CAMPOS DA ROCHA
MAURÍCIO MENDONÇA CARDOSO.

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

DECISÃO N.º 415/12.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta do Processo n.º 23069.011597/12-71,

DECIDE manifestar-se favoravelmente pela prorrogação, por mais um ano, do prazo de validade do Concurso Público para Professor Adjunto, aberto para a área de conhecimento **Projeto de Urbanismo, Teoria e História do Urbanismo**, do Departamento de Urbanismo, integrante da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Sala das Reuniões, em 05 de setembro de 2012.

* * * * *

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência
#

RESOLUÇÃO N.º 020/12.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Química Analítica do Instituto de Química.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 144/12, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.053386/11-24.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 28.880,00 (vinte e oito mil e oitocentos e oitenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Química Analítica do Instituto de Química (fls.07)

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

OBS. Republicar por sair incorreto

RESOLUÇÃO N.º 68/12.

EMENTA: Doação de material de consumo para a Farmácia Universitária - FAU.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 298/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.006335/02-12

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar as doações feitas pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, dos materiais de consumo descritos às fls. 03/05 do supramencionado processo.

Art. 2º - Os materiais de consumo de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.938,00 (três mil, novecentos e trinta e oito reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Farmácia Universitária – FAU.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

OBS.: Republicar por sair incorreto

RESOLUÇÃO N.º 69/12.

EMENTA: Doação de material permanente para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 363/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005644/03-56

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, do material permanente descrito às fls. 035 do supramencionado processo.

Art. 2º - O material permanentes de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.338,90 (hum mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

Art. 3º - A incorporação dos referidos bens ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 70/12.

EMENTA: Doação de material permanente para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 360/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005647/03-90

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF do material permanente descrito à fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.075,40 (hum mil, setenta e cinco reais e quarenta centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP (fl.03).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 73/12.

EMENTA: Doação de material permanente para o Departamento de Engenharia Civil/UFF.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 359/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.006089/03-80

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC do material permanente descritos às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Departamento de Engenharia Civil/UFF, (fl.03).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 79/12.

EMENTA: Doação de material permanente para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 361/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005643/03-10

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC do material permanente descrito às fl. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.815,50 (hum mil, oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO N.º 85/12.

EMENTA: Doação de material permanente para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 358/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005660/03-49

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC do material permanente descrito à fl.03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 830,00 (oitocentos e trinta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para Hospital Universitário Antonio Pedro- HUAP, (fl. 03).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 86/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFF

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 377/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.031235/11-15

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pelo Professor **MÁXIMO TAVEIRA SANTIAGO** do material descritos 01 do supracitado processo.

Art. 2º - O material de que trata o Art. 1º, no valor de R\$100,00 (cem reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Biblioteca da Faculdade de Medicina da UFF.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 87/12.

EMENTA: Doação de material permanente para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 364/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005645/03-09.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC do material permanente descrito 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 820,60 (oitocentos e vinte reais e sessenta centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP..

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 91/12.

EMENTA: Doação de material permanente para o Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 362/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005642/03-67

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF - FEC do material permanente descrito 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.202,80 (hum mil, duzentos e oito reais e oitenta centavos) foram doados à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para o Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP.

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2012.

* * * * *

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Presidente

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO N.º 93/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 326/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005962/12-16.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 2.476,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.05).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 94/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 325/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004899/12-92.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 818,00 (oitocentos e dezoito reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.05).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 95/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 330/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004900/12-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.05).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 96/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 330/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004900/12-89.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 599,00 (quinhentos e noventa e nove reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.05).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 97/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 328/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005961/12-63.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03/04 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 5.457,31 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.06).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 98/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 329/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005449/12-17.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.05).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 99/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 324/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005450/12-41.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$2. 719,00 (setecentos e dezenove reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.05).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 100/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 332/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004897/12-01.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 02 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.02).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 101/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 327/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.005963/12-52.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$430,00 (quatrocentos e trinta reais) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.05).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

RESOLUÇÃO N.º 102/12.

EMENTA: Doação de material permanente para a Escola de Engenharia.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 331/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.004895/12-12.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a aceitar a doação feita pela Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF, do material permanente descrito às fls. 03 do supracitado processo.

Art. 2º - O material permanente de que trata o Art. 1º, no valor de R\$1.292,35 (hum mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) foi doado à Universidade Federal Fluminense, com destinação específica para a Escola de Engenharia/UFF.(fl.05).

Art. 3º - A incorporação do referido bem ao Patrimônio da Universidade, será feita oportunamente pelos órgãos competentes, através de seu respectivo tombamento e contabilização.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

RESOLUÇÃO N.º 103/12.

EMENTA: Baixa patrimonial e contábil de bens pertencentes à Universidade

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 334/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.077323/12-44

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Universidade Federal Fluminense, autorizada a proceder a baixa patrimonial e contábil, de acordo com a legislação específica, de bens pertencentes à Universidade e considerados inservíveis, dado o estado precário em que se encontram.

Art. 2º - As características dos bens a serem baixados, encontram-se discriminadas no supracitado processo.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2012.

* * * * *

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#

SEÇÃO IV

EDITAL – MESTRADO – TURMA 2013

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2013 do Mestrado. As inscrições serão aceitas a partir do dia 16 de Outubro até o dia 07 de Dezembro de 2012.

O PPGCP se organiza em duas áreas de concentração e respectivas linhas de pesquisa:

Área de Concentração: Teoria Política

Linhas de Pesquisa: (1) Fundações da Teoria Política, (2) Interpretações do Brasil e (3) Poder, Subjetividade e Mudança Política.

Área de Concentração: Estado e Sociedade: Políticas Públicas e Interesses

Linhas de Pesquisa: (1) Políticas Públicas, Desenvolvimento e Sustentabilidade, (2) Participação, Controle Democrático e Cidadania no Mundo Contemporâneo e (3) Empresa, Sociedade e Política em uma era de Transformação.

1 – Vagas

Serão oferecidas **15 vagas** para portadores de diploma de graduação, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **15** vagas, ficam também reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais. As vagas referidas nos itens “a”, “b” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora. Não há necessidade de preenchimento de todas as vagas.

2 – Inscrições

2.1. As inscrições devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Bloco O, Sala 319, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857 de segunda à sexta-feira das 14 às 17hs.

2.2. As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção 2.3 deste Edital ser enviada para: **Professora Célia Lessa Kerstenetzky** – Presidente da Banca Examinadora - **Programa de Pós-Graduação em Ciência Política** - Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n, Campus do Gragoatá - Bloco “O” - Sala 319 - CEP: 24210-201 - São Domingos - Niterói – RJ - via SEDEX, com data de postagem até o dia 07 de dezembro de 2012, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (original) feita conforme as instruções detalhadas no Anexo I deste Edital.

2.3. Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (instruções no Anexo I).
- b) Duas fotos 3x4 coloridas.
- c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).

d) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato estrangeiro.

e) Curriculum Vitae, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

f) Fotocópia frente e verso do diploma de graduação emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.

f.1. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão, que deve ser anterior à data da primeira prova do concurso de mestrado.

g) Cópia do histórico escolar da graduação.

h) Cópia dos principais trabalhos publicados.

i) Carta de Intenção de Pesquisa ressaltando sua adequação às linhas de pesquisa do Programa.

j) Indicação de possível orientador no PPGCP (<http://www.uff.br/dcp/>).

Observações para candidatos estrangeiros:

Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar da graduação com o visto consular brasileiro, com tradução juramentada no Brasil.

A comprovação de proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, não é necessária para candidatos oriundos de países lusófonos.

3 – Da Seleção

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias:

a) Prova escrita sobre a bibliografia sugerida no item 8 deste edital (eliminatória para os que não obtiverem o mínimo de 7 numa escala de 0 a 10).

b) Divulgação do resultado da prova escrita no quadro de avisos do PPGCP.

c) Prova de proficiência em uma língua estrangeira, consistindo na tradução para o português de um texto em Inglês, Francês ou Espanhol, conforme a escolha do candidato no momento da inscrição. Poderá ser utilizado dicionário trazido pelo candidato (eliminatória para os que não obtiverem o mínimo de 7 numa escala de 0 a 10).

d) Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira no quadro de avisos do PPGCP.

e) Divulgação da ordem, dia e horário da Análise de Documentação e Currículo no quadro de avisos do PPGCP.

f) Análise de Documentação e Currículo com a presença do candidato (eliminatória para os que não obtiverem o mínimo de 7 numa escala de 0 a 10).

g) Divulgação dos aprovados na Análise de Documentação e Currículo no quadro de avisos do PPGCP.

h) Divulgação final do resultado com a ordem de classificação no quadro de avisos do PPGCP.

4 – Matrícula

O direito à matrícula é reservado aos alunos aprovados em todas as fases da seleção.

Não há reclassificação de candidatos.

5 – Calendário

- a) Inscrições do dia 16 de Outubro ao dia 07 de Dezembro de 2012, de 14 às 17hs.
- b) Prova escrita no dia 13 de Dezembro de 2012, de 9 às 13hs.
- c) Divulgação do resultado da prova escrita no dia 18 de Dezembro de 2012 às 17hs.
- d) Prova de proficiência em língua estrangeira no dia 19 de Dezembro, de 10 às 12hs.
- e) Divulgação dos aprovados na prova de proficiência em língua estrangeira no dia 19 de Dezembro às 17hs.
- f) Divulgação da ordem, dia e horário da Análise de Documentação e Currículo no dia 19 de Dezembro às 17hs.
- g) Realização da análise de documentação e currículo na presença do candidato nos dias 20 de dezembro, de 12 às 18hs, e 21 de dezembro, de 10 às 17 hs.
- h) Divulgação do resultado final com a ordem de classificação no dia 21 de Dezembro até às 17hs.

6 – Disposições Finais

- a) A inscrição implica em aceitação das regras do edital. Não serão recebidas alegações de desconhecimento.
- b) O resultado só tem validade para a turma de Mestrado de 2013.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do PPGCP.
- d) Os candidatos reprovados poderão retirar os seus documentos na secretaria do PPGCP no prazo de 30 dias após a divulgação do resultado final, depois disso eles serão incinerados.
- e) Recursos devem ser dirigidos à Coordenação do PPGCP no prazo de 24hs depois de divulgado o resultado a ser contestado.

7 – Banca

A banca para a seleção da turma de Mestrado do PPGCP de 2013 é composta pelos seguintes professores:

CELIA DE ANDRADE LESSA KERSTENETZKY (presidente)
CESAR KIRALY
MARIA ANTONIETA LEOPOLDI

MARCIAL A. GARCIA SUAREZ (Suplente)
ALOYSIO HENRIQUE CARVALHO (Suplente)

8 – Bibliografia

- Aristóteles (2006). A Política. São Paulo, Martins Fontes.
- Esping-Andersen, G. (1991). "As três economias políticas do Welfare State" in Revista Lua Nova 24, São Paulo, CEDEC.
- Hart, H. L. A. (1955). "Are there any natural rights?" The Philosophical Review 64.
- Held, D. (1996). Models of democracy. Stanford, Stanford University Press. [Partes 1 e 2].
- Hume, D. (2001). Tratado da natureza humana. São Paulo, Editora UNESP. [Livro III].
- Hume, D. (2004). Que a política pode ser reduzida a uma ciência. Ensaios Morais, Políticos e Literários. Rio de Janeiro, Topbooks.
- O'Donnell, G. (2011). "Um rápido olhar sobre a América Latina" in O'Donnell, G. Democracia, Agência e Estado. Teoria com Intenção Comparativa. São Paulo, Editora Paz e Terra.
- Rawls, J. (2003). Justiça como Equidade: uma reformulação. São Paulo, Martins Fontes. [Partes 1 e 2].
- Rousseau, J.-J. (1999). Discurso sobre a origem e os fundamentos da desigualdade entre os homens. São Paulo, Abril Cultural.
- Sen, A. (2000). Desenvolvimento como liberdade. São Paulo, Companhia das Letras. [Introdução, Capítulos 1 a 3].
- Weber, Max (1974). Parlamentarismo e Governo numa Alemanha Reconstruída. São Paulo, Abril Cultural (Coleção Os Pensadores).

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

- a) Acessar o site da UFF (www.uff.br).
- b) Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
- c) Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.
- d) Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
- e) Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos.

Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: **0250.158.460**

Nome:

CPF:

Valor Principal: R\$ 85,00

Valor Total: R\$ 85,00

Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

ANEXO II: Ficha de Inscrição

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/PPGCP

Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política



SELEÇÃO PARA A TURMA DE 2013 DO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIA POLÍTICA

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ **QUAL?:** _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____ **UF:** _____

CEP: _____ **TEL:** _____ **Celular** _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL _____

RUA _____

BAIRRO: _____ **CIDADE:** _____

ESTADO: _____

CEP _____ **TEL** _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____	ÓRGÃO _____	UF: _____
NATURALIDADE _____		
NACIONALIDADE _____		ESTADO CIVIL _____

CPF _____

EDITAL – DOUTORADO – TURMA 2013

O Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (PPGCP) torna pública a abertura do processo de seleção para a turma de 2013 do Doutorado. As inscrições serão aceitas do dia 16 de Outubro ao dia 16 de Novembro de 2012.

Informações pormenorizadas a respeito da estrutura interna do PPGCP e suas Áreas de Concentração, bem como Linhas de Pesquisa a elas associadas e listagem de professores disponíveis para orientação (com seus respectivos campos de interesse e de atuação, podem ser encontradas na página do Programa: <http://www.uff.br/dcp>

1 – Das vagas

Serão oferecidas **15** vagas de doutorado para portadores de diploma de mestre, outorgado por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC. Dentro do total de **15** vagas, ficam também reservadas: (a) uma vaga para estrangeiros não residentes no Brasil; (b) uma vaga para portadores de necessidades especiais. As vagas referidas nos itens “a”, “b” acima, caso não sejam preenchidas, poderão ser destinadas aos demais candidatos a critério da Comissão Examinadora. Não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

2 – Das inscrições

2.1. As inscrições devem ser feitas na secretaria do PPGCP no campus do Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, **Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n**, Bloco O, Sala 319, São Domingos, Niterói, RJ, CEP 24210-201, telefone 21-2629-2857 de segunda à sexta-feira das 14 às 17hs.

2.2. As inscrições também poderão ser feitas pelo correio, devendo toda a documentação requerida na seção 2.4 deste Edital ser enviada para o seguinte endereço: Professor Renato Lessa – Presidente da Banca Examinadora - Programa de Pós-Graduação em Ciência Política - **Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/n**, Campus do Gragoatá - Bloco “O” - Sala 319 - CEP: 24210-201 - São Domingos - Niterói – RJ - via SEDEX, com data de postagem até o dia 16 de novembro de 2012, acompanhada de recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (original) feita conforme as instruções detalhadas no Anexo I deste Edital.

2.3. Inscrições por Procuração:

A inscrição poderá ser feita por procuração, assinada de próprio punho pelo candidato, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada na seção 2.4 deste Edital. Deve também apresentar o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição feita conforme as instruções detalhadas no Anexo I deste Edital.

2.4. Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a) Comprovante de pagamento da inscrição – estrangeiros estão isentos - (instruções no Anexo I).
Duas fotos 3x4 coloridas.
- b) Ficha de inscrição preenchida (Anexo II).
- c) Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato ou do passaporte com visto legalmente requerido, no caso de candidato estrangeiro.
- d) Curriculum Vitae, no modelo Lattes, CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

f) Fotocópia frente e verso do diploma de mestrado emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC.

f.1. Para os candidatos que ainda não possuem diploma de mestrado é necessária a apresentação de documento de Instituição de Ensino Superior indicando a data da conclusão e a cópia da ata da defesa.

f.2. O candidato que tiver a sua defesa marcada para o início de 2013, poderá fazer inscrição para a prova do doutorado, desde que apresente declaração de seu programa com a data prevista para a defesa.

A data não poderá ser posterior ao mês de Fevereiro de 2013. A matrícula não será deferida se a defesa não tiver sido efetuada.

g) Cópia do histórico escolar do mestrado.

h) Cópia da dissertação de mestrado.

i) Cópia dos principais trabalhos publicados.

j) Carta de Intenção de Pesquisa com referência a adequação às linhas de pesquisa.

h) Carta de aceite do orientador no PPGCP (<http://www.uff.br/dcp/>) (modelo livre).

Observações para candidatos estrangeiros:

Os candidatos estrangeiros devem apresentar as cópias do diploma e do histórico escolar do mestrado com o visto consular brasileiro, com tradução juramentada no Brasil.

A comprovação da proficiência na língua portuguesa, sob a forma de certificação de instituição reconhecida, ou sob declaração do orientador, não é necessária para provenientes de países lusófonos.

2 – Do Processo de Seleção e do Calendário

O processo seletivo será constituído das seguintes etapas obrigatórias, com o respectivo calendário:

(i) **Análise da Carta de Intenção**, na qual se verifica adequação às linhas de pesquisa do PPGCP, pela banca examinadora. (eliminatória) e **Análise do curriculum vitae**, na qual se verifica a coerência da trajetória intelectual do candidato com relação à intenção de pesquisa proposta. (eliminatória).

(ii) Ambas as análises serão realizadas pela Banca Examinadora, nos dias 21 e 22 de novembro de 2012.

(iii) A divulgação dos resultados será feita no dia 22 de novembro de 2012, no mural do PPGCP a partir das 16:00 horas.

(iv) **Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras**, com caráter eliminatório, para os candidatos habilitados na etapa anterior, no dia 26 de novembro de 2012 de 11:00 às 13:00 horas. (Uma hora para cada prova, se for o caso). O candidato obrigatoriamente fará a prova de inglês e poderá escolher mais uma língua, francês ou espanhol. A banca examinadora avaliará os pedidos de isenção na prova de proficiência. A divulgação dos resultados será feita nesse mesmo dia, (26 de novembro de 2012), no mural do PPGCP, a partir das 16:00 horas, juntamente com a lista de aprovados para o Exame Presencial. No mesmo local e data será afixado anúncio do horário para o Exame Presencial dos candidatos, com início no dia 04 de dezembro de 2012.

(v) **Exame Presencial** com os candidatos finalistas nos dias 04 e 05 de dezembro de 2012, entre 09:00 e 18:00 horas, por ordem alfabética.

(vi) Divulgação da lista final de aprovados no dia 06 de dezembro de 2012, à tarde, no mural da secretaria do PPGCP.

A Prova de Proficiência em Línguas Estrangeiras e o Exame Presencial serão realizados no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (Bloco “N” e “O”), Campus do Gragoatá, Niterói, em salas a serem divulgadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política (bloco “O”, sala 319).

4 – Da matrícula

O direito à matrícula é reservado aos alunos aprovados em todas as fases da seleção.

Apenas em caráter excepcional será aceita a declaração de conclusão do curso de mestrado acrescida da cópia da ata de defesa, mas sem alterar a exigência quanto aos demais documentos. A não apresentação do diploma de mestrado em 12 meses, emitido por Instituição de Ensino Superior e reconhecido pelo MEC, poderá implicar em desligamento do aluno do programa.

Não há reclassificação de candidatos.

5 – Das disposições Finais

5.1. Os candidatos não aprovados terão 30 (trinta) dias, a partir da data de divulgação da lista de aprovados, para retirar seus documentos. Findo esse prazo, eles serão inutilizados.

5.2. Na hipótese de haver desistências, por ocasião da matrícula, os candidatos aprovados e selecionados acima do número previsto de vagas, a critério da Banca de Seleção, poderão ser chamados, obedecendo-se nesse caso à ordem de classificação.

5.3. A Banca de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas disponíveis.

5.4. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das agências financiadoras, das normas dessas agências financiadoras e das regras do próprio Programa e de sua Comissão de Bolsas.

5.5. A Banca de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação do processo de seleção que foram previamente definidos pelo Colegiado do Programa.

5.6. O concurso chegará ao seu término após a divulgação dos resultados finais quando se dará a conhecer a relação dos candidatos aprovados, conforme estabelecido no item 3 do presente Edital.

5.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, *ad referendum* do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciência Política.

5.8. Recursos devem ser dirigidos à Coordenação do PPGCP no prazo de 24hs depois de divulgado o resultado a ser contestado.

6 – Banca de Seleção

A Banca de Seleção para a turma de doutorado do PPGCP de 2013 será composta pelos seguintes professores:

RENATO LESSA (Presidente)
CARLOS SÁVIO GOMES TEIXEIRA
EDUARDO RODRIGUES GOMES

ANEXO I: Instruções para o Pagamento da Inscrição

- a) Acessar o site da UFF (www.uff.br).
- b) Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”.
- c) Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União”.
- d) Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”.
- e) Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos.

Unidade Favorecida: 153056

Gestão: 15227

Código: 28.832-2

Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais

Nº de Referência: 0250.158.460

Nome:

CPF:

Valor Principal: R\$ **100,00**

Valor Total: R\$ **100,00**

- f) Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples” e imprimir guia para pagamento no banco.

ANEXO II: Ficha de Inscrição**UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****ICHF/PPGCP****Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política**

Nº

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA
2013****FICHA DE INSCRIÇÃO**NOME: _____

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL?: _____ QUAL?: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

I – ENDEREÇO RESIDENCIAL:

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____ Celular _____

E-MAIL: _____

II – ENDEREÇO DO TRABALHO

LOCAL: _____

RUA: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CEP: _____ TEL: _____

E-MAIL: _____

IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO _____ UF: _____

NACIONALIDADE _____

NACIONALIDADE _____ ESTADO CIVIL: _____

CPF: _____

Prova de Segunda Língua Estrangeira (o inglês é obrigatório):

Inglês Francês Espanhol

Solicitação de Isenção – Documentos anexados: _____

Pretende Concorrer à bolsa durante o Curso?

Sim

Não

Concorre a vaga para alunos(as) estrangeiros(as) não residentes no país?

Sim

Não

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Niterói: _____ Assinatura: _____

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ICHF/PPGCP

Coordenação de Pós-Graduação em Ciência Política

Nº

**CONCURSO DE SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIA POLÍTICA DO PPGCP 2013
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: _____

CARLOS HENRIQUE A. SERRA

Coordenador do PPGCD/UFF

#####

Edital do Processo Seletivo do Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde – 2012

1. Abertura

1.1. A Universidade Federal Fluminense torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições, no período de 16 de outubro a 21 de novembro de 2012, para o processo seletivo da turma com início no 1º semestre de 2013 do Mestrado Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, cuja Área de Concentração é a Complexidade do Cuidado em Enfermagem e Saúde.

1.2. O Mestrado em Ciências do Cuidado em Saúde possui duas linhas de pesquisas, a saber:

1.2.1. O cuidado nos ciclos vitais humanos - tecnologias e subjetividades na enfermagem e saúde;

1.2.2. Cuidados coletivos em enfermagem e saúde nos seus processos educativos e de gestão.

2 – Vagas

2.1. Serão oferecidas 32 (trinta e duas) vagas para o curso de mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelo professor orientador. Dessas 32 (trinta e duas) vagas, 29 (vinte e nove) serão destinadas a candidatos brasileiros e 03 (três) destinadas a candidatos estrangeiros. Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes estrangeiros, as mesmas serão remanejadas para estudantes de nacionalidade brasileira, desde que tenham sido aprovados no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios. A mesma norma de remanejamento de vagas ociosas será utilizada para estudante(s) estrangeiro(s), caso não seja preenchido o total de vagas para estudantes brasileiros. De acordo com a Resolução 18/2002 do CEP-UFF, exige-se do candidato estrangeiro, apresentação do Diploma e do Histórico Escolar do curso de Graduação, ambos com autenticação do consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

2.2. As vagas serão assim distribuídas: 19 (dezenove) vagas, ou seja, 60% do total destinarão a candidatos enfermeiros e 13 (treze) vagas, ou seja, 40% aos demais candidatos de áreas afins. Caso as vagas destinadas a candidatos de áreas afins não sejam preenchidas, as mesmas serão remanejadas para os candidatos enfermeiros aprovadas no processo de seleção, obedecendo aos critérios classificatórios.

2.3. O preenchimento das vagas atenderá os seguintes critérios:

2.3.1. vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.5.

2.3.2. candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

Parágrafo único: em caso de orientador com vaga ociosa, poderá haver o preenchimento da mesma, considerando a classificação geral e a concordância entre orientador e candidato.

2.4. A Comissão de Seleção do Programa do mestrado acadêmico reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

2.5. Relação dos docentes orientadores e número de vagas:

DOCENTES	VAGAS
ALESSANDRA CONCEIÇÃO CAMACHO	01
ANA LÚCIA ABRAHÃO DA SILVA	02
BÁRBARA POMPEU CHISTOVAM	01
<u>BEATRIZ GUITTON R. BAPTISTA DE OLIVEIRA</u>	02
<u>CLÁUDIA MARA DE MELO TAVARES</u>	02
DONIZETE VAGO DAHER	01
EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR	02
ELIANE RAMOS PEREIRA	01
<u>ENÉAS RANGEL TEIXEIRA</u>	02
<u>FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO</u>	03
GEILSA SORAIA CAVALCANTE VALENTE	01
JONAS LÍRIO GURGEL	02
<u>MAURO LEONARDO S. CALDEIRA DOS SANTOS</u>	02
PATRÍCIA CLARO FULLY	01
ROSE MARY ROSA COSTA ANDRADE SILVA	01
<u>ROSIMERE FERREIRA SANTANA</u>	02
<u>SELMA PETRA CHAVES SÁ</u>	01
VALDECIR HERDY ALVES	01
VERA MARIA SABÓIA	02
ZENITH ROSA SILVINO	01
MARILDA ANDRADE	01
Total de vagas	32

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1. Trata-se de um processo de seleção único destinado aos candidatos inscritos, respeitando as etapas da seleção deste edital.

3.2. O candidato precisa ter concluído curso de graduação, por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação.

3.3. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do Conselho de Ensino e Pesquisa da Universidade Federal Fluminense - CEP/UFF.

3.4. Podem se inscrever enfermeiros e outros profissionais com projetos afins à área das Ciências do Cuidado em Saúde.

3.5. Apresentar a documentação discriminada neste Edital de Seleção dos candidatos ao Curso.

3.6. Estar habilitado a cumprir as exigências específicas do Programa, explicitadas neste Edital.

3.7. Realizar exame de seleção com provas e critérios de classificação explicitados neste Edital de Seleção dos Candidatos ao Curso.

4. Inscrição

4.1. A inscrição será feita na Secretaria do Mestrado Acadêmico da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, de 16 de outubro a 21 de novembro de 2012, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Acadêmico da Escola de Enfermagem - Niterói - RJ – CEP: 24020-091. E-mail: maccsuff@enf.uff.br Site: www.uff.br/maccs Fone (21) 2629-9494, 2629-9493;

4.3. O candidato deverá no ato da inscrição, apresentar a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado;
- b) Duas cópias legíveis da carteira de identidade e duas do CPF;
- c) Duas fotografias 3x4 recentes;
- d) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais);
- e) Duas cópias autenticadas do diploma, ou originais da declaração de conclusão de curso de graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação;
- f) Cópia do histórico escolar do curso de graduação. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP/UFF;
- g) Currículo vitae segundo a Plataforma Lattes do CNPq, disponível em <http://lattes.cnpq.br/index.htm>, em três cópias impressas. As cópias dos documentos de comprovação do *currículo vitae* deverão ser apresentadas em uma única via, numeradas de acordo com o currículo e encadernadas. Somente serão pontuados os itens comprovados na documentação anexa.
- h) Declaração do candidato de disponibilidade e dedicação às atividades do programa descrita no formulário próprio disponível na secretaria.
- i) Carta de recomendação de um professor doutor do programa assinada, como possível orientador, seguindo o modelo do programa;
- j) Plano de pesquisa, em 03 (três) cópias, com indicação, na folha de rosto, da opção por uma linha de pesquisa e orientador; o plano de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) laudas, incluindo folha de rosto, cronograma e referências bibliográficas, apresentado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 (modelo em Anexo I ao Edital);
- l) Os candidatos que irão solicitar isenção da prova de língua estrangeira devem trazer uma declaração original de aprovação em língua inglesa, francesa ou espanhola de instituição pública federal ou estadual, em papel timbrado, com validade de um ano, realizada a partir do dia 01 de outubro de 2011. A documentação para isenção da prova de língua estrangeira será analisada pela Comissão de Seleção;
- m) Todo o material deve estar organizado numa pasta ofício 40 mm;
- n) Em caso de empate, a ordem de classificação dos candidatos será definida levando em consideração o currículo;
- o) Os candidatos não habilitados terão o prazo de 30 (trinta) dias, após o resultado final para retirada do material entregue, a partir de então o material será picotado e encaminhado para coleta seletiva de lixo;

- p) Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;
- q) A banca examinadora homologará as inscrições no dia 28 de novembro de 2012.

5. Etapas da seleção

5.1. O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Prova escrita (eliminatória) de interpretação de texto técnico-científico em idioma inglês, francês ou espanhol, sendo permitido o uso do dicionário impresso do próprio candidato; nessa etapa o candidato será considerado habilitado ou não habilitado; nota mínima para habilitação 6,0 (seis).
- b) Prova escrita (eliminatória) de conteúdo relacionado ao tema do cuidado em saúde; nota mínima para a habilitação 6,0 (seis);
- c) Avaliação do currículo (classificatória);
- d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória);

5.2. As provas terão valor de 0 (zero) a dez (10), sendo que a média aritmética final para aprovação é 6,0 (seis), considerando a soma das notas das provas de conteúdo, do plano e do currículo; a nota da prova de língua estrangeira não computa no somatório final.

6. Cronograma da Seleção

6.1. Para admissão no Curso, os candidatos cujas inscrições foram homologadas deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em quatro etapas:

1ª etapa: dia 03 de dezembro de 2012, de 9h às 12h (Eliminatória) – Prova escrita de interpretação de texto técnico-científico em idioma estrangeiro (inglês, espanhol ou francês). Os resultados serão divulgados no dia 05 de dezembro de 2012.

2ª etapa: dia 07 de dezembro de 2012, de 9h às 12h (Eliminatória) – Prova escrita relacionada a área de concentração do Programa (bibliografia Anexo II). Os resultados serão divulgados no dia 11 de dezembro de 2012.

3ª etapa – Para os candidatos aprovados será realizada a Avaliação do Currículo (classificatória).

4ª etapa - Apresentação do plano de pesquisa e arguição do candidato pela banca examinadora, serão agendados para os dias 13, 14 e 17 de dezembro (classificatória).

6.2. Após as etapas da seleção será procedida a classificação dos candidatos pelo número de vaga do orientador, considerando a média final e o número de vagas nesse Edital. O resultado final será divulgado no dia 19 de dezembro.

7. Considerações gerais

7.1. Cabe ao candidato recurso em cada uma das etapas, desde que este seja apresentado em formulário próprio à secretaria do MACCS em até 24(vinte e quatro) horas após a divulgação oficial do resultado.

7.2. A matrícula do aluno no programa implica aceitar as normas da UFF, do regimento do Programa, as decisões do colegiado quanto à atividade pedagógica, aos prazos e à produção científica entre outros.

7.3. A concessão de bolsa depende da disponibilidade dos órgãos de fomento e dos critérios estabelecidos pelo Colegiado do Programa. O ingresso no Programa não garante aquisição de bolsa de mestrado.

7.4. Não será permitido durante a realização das provas escritas o uso de aparelhos eletrônicos.

7.5. As provas serão realizadas no 6º andar ou outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF, quando for necessária e fixada a respectiva sala no quadro do MACCS do 6º andar.

7.6. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do MACCS.

8. Matrícula

8.1. Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2. As matrículas dos candidatos aprovados e classificados, só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação.

8.3. Os candidatos deverão apresentar uma carta de compromisso de disponibilidade para o curso de mestrado.

Deliberado no Colegiado em reunião do dia 25 de setembro de 2012.

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Mestrado em Ciências do
Cuidado em Saúde da EEAAC.

#####

ANEXO I – CRITÉRIOS A SEREM CONSIDERADOS NAS ESTAPAS DA SELEÇÃO**1 - PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA**

Compreensão escrita da língua estrangeira; ortografia; interpretação; domínio do conteúdo do texto.

2 - PROVA ESCRITA

Conhecimento, domínio do assunto e conteúdo; articulação das ideias; coerência; capacidade de síntese; capacidade de análise; crítica; reflexão; criatividade; ortografia habilidade para propor, sugerir e inovar.

3 - CURRÍCULO

Quesitos
3.1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO
Mestrado
Especialização
Residência
3.2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
Até 30 horas
De 30 a 60 horas
Acima de 60 horas
3.3. ATUAÇÃO PROFISSIONAL
Tempo de experiência profissional
Atividades administrativas
Atividades ensino
Atividades pesquisa
Atividades assistência
Atividades extensão
Bolsas de PIBIC
Bolsa de Extensão
Monitoria
Estágios
Comissões
Projetos de pesquisa desenvolvidos
MEMBROS DE CORPO EDITORIAL
IDIOMAS
PRÊMIOS E TÍTULOS
3.4. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA
Artigos completos publicados em periódicos
A1 e A2
B1 e B2
B3, B4 e B5
Demais Revistas
Resumos publicados
Artigos aceitos para publicação pelo conselho editorial do periódico
A1 e A2
B1 e B2
B3, B4 e B5

Demais revistas
Resumos aceitos
Livros publicados/organizados ou edições
Capítulos de livros publicados
Textos em jornais de notícias/revistas
Trabalhos completos publicados em anais de congressos
Resumos expandidos publicados em anais de congressos
Resumos publicados em anais de congressos
Apresentações de Trabalho
3.5. DEMAIS PRODUÇÕES
PRODUÇÃO TÉCNICA
Processos ou técnicas
Trabalhos técnicos
DEMAIS TIPOS DE PRODUÇÃO TÉCNICA
PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL
DEMAIS TRABALHOS
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS
ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

4 - PLANO DE PESQUISA

MODELO DO ROTEIRO DO PLANO DE PESQUISA* (No máximo 12 laudas).

TÍTULO

LINHA DE PESQUISA – Marcar com um X a opção pela linha

() O cuidado nos ciclos vitais humanos - tecnologias e subjetividades na enfermagem e saúde;

() Cuidados coletivos em enfermagem e saúde nos seus processos educativos e de Gestão.

Nome do possível orientador:

RESUMO (Até 150 palavras)

4.1 – INTRODUÇÃO

- Apresentação da temática
- Delimitação do problema de pesquisa
- Justificativa
- Objetivo(s).

4.2 - MÉTODOS E TÉCNICAS

- Tipo de estudo
- Campo de pesquisa

- Técnica de coleta de dados
- Tratamento dos dados.

4.3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

*De acordo com a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.

5 - CRITÉRIOS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Uso e manejo do recurso didático; qualidade do material apresentado. Comunicação, expressão e interação. Apropriação do assunto; clareza das ideias; objetividade, capacidade de análise e síntese. Argumentação das respostas; tempo da apresentação.

ANEXO II**1 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS SUGERIDAS PARA PROVA DE CONTEÚDO**

BRASIL. **Ciência, tecnologia e inovação para um Brasil competitivo. Sociedade Brasileira para o progresso da ciência.** São Paulo: SBPC, 2011.

CARVALHO, Vilma de. Sobre construtos epistemológicos nas ciências: uma contribuição para a enfermagem. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 11, n. 4, 2003.

CZERESNIA Dina; FREITAS, Carlos Machado. **Promoção da Saúde, conceitos, reflexões, tendências.** Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2004.

MATURANA, Humberto R, VARELA, Francisco J. **A árvore do conhecimento as bases biológicas da compreensão humana.** São Paulo: Palas Athena, 2001.

NICOLESCU, Basarab. **O manifesto da transdisciplinaridade.** São Paulo: TRIOM, 1999.

WALDOW, Vera Regina **Cuidado humano – o resgate necessário.** 3ªEd. Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2001. Cap. V e VI. P. 127-191.

CASTIEL, Luís Davi, Guilam Maria Cristina Rodrigues, Ferreira Marcos Santos, Correndo o Risco – **Uma introdução aos riscos em Saúde,** Rio de Janeiro: Ed. Fio cruz, 2011.

2 – REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PARA PROVA DE LINGUA ESTRANGEIRA.

Textos publicados pela Organização Mundial de Saúde World Health Organization dos últimos 2 ANOS.

World Health Organization. <http://www.who.int/en/>

ENÉAS RANGEL TEIXEIRA
Coordenador do Mestrado em Ciências do
Cuidado em Saúde da EEAAC
#####

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO
DO PROGRAMAPÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA****EDITAL 2012****TURMA 2013****NÍVEL: Mestrado**

A Universidade Federal Fluminense (UFF) torna público, para conhecimento dos interessados, que as inscrições para as provas de seleção para a turma de 2013 do Curso de Mestrado em Antropologia do "Programa de Pós-Graduação em Antropologia" estarão abertas de **28 de setembro a 30 de outubro de 2012**.

O processo seletivo ocorrerá no período de **06 de novembro a 14 de dezembro de 2012**.

PRIMEIRA ETAPA: Prova de Antropologia: 06 de novembro de 2012, das 10h as 13h.
Divulgação do resultado: até as 17h do dia 23 de novembro de 2012.

SEGUNDA ETAPA: Prova de língua estrangeira: 27 de novembro de 2012, das 15h as 17h.
Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para entrevista pelos aprovados: até as 17h do dia 03 de dezembro de 2012.

TERCEIRA ETAPA: Entrevista e análise de currículo pela banca:
05, 06 e 07 de dezembro de 2012.
As três provas compõem a classificação final do candidato.

RESULTADO FINAL: 14 de Dezembro de 2012

LOCAL DAS PROVAS:

Prova escrita: Salas 414 e 416 – Bloco N – ICHF – Campus do Gragoatá

Prova de línguas: Sala 211 – Bloco N – ICHF – Campus do Gragoatá

Entrevistas: Sala 510 – Bloco O – ICHF – Campus do Gragoatá

Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA)
Campus do Gragoatá - Bloco "O", 3º andar – Sala 325
CEP: 24210-350 - São Domingos - Niterói - RJ
TELEFONE: (021) 2629-2866 FAX: (021)2629 2867
<http://www.proppi.uff.br/ppga>

Horário de inscrição: de segunda à sexta-feira, das 10h as 12h e das 14h as 17h.

Objetivos do Programa

Formar profissionais, mestres e doutores que, com rigorosa formação acadêmica, estejam voltados não apenas para atuar no mercado universitário, mas também para utilizar e difundir seus conhecimentos em benefício do mercado existente no âmbito de outras instituições, como as organizações não-governamentais e a administração pública em geral.

ENDEREÇO:

UFF- INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA
CAMPUS DO GRAGOATÁ
RUA PROFESSOR MARCOS WALDEMAR DE FREITAS REIS
BLOCO "O" - SALA 325
SÃO DOMINGOS - NITERÓI – RJ
CEP: 24210-201

Horário de atendimento ao público: **de segunda à sexta-feira das 10h as 12h e das 14h as 16h.**

Site da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação: www.proppi.uff.br

Site do Programa de Pós-graduação em Antropologia: [/www.proppi.uff.br/ppga/](http://www.proppi.uff.br/ppga/)

Endereço eletrônico do Programa de Pós-graduação em Antropologia: ppga@vm.uff.br

1- Da Inscrição.

Documentos necessários:

1.1 . Preenchimento da ficha de inscrição

1.2. Fotocópia da carteira de identidade e do CPF do candidato (em 2 vias)

1.3. Fotocópias do diploma do curso de graduação ou certidão de conclusão do curso de graduação (em 2 vias). Cópia frente e verso do Diploma de Graduação;

1.3.1. candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando as datas de conclusão e colação de grau de curso de graduação plena.

1.3.2. no caso de candidatos possíveis concluintes de curso de graduação plena, com término previsto no segundo semestre de 2012, é obrigatória a apresentação de declaração da IES de origem, indicando a data da provável conclusão do curso ou colação de grau.

1.3.3. Em caso de aprovação, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação devidamente reconhecido.

1.4. Histó1.5 – "Curriculum Vitae", no Modelo Lattes/CNPq (em 2 vias);

1.5. 2 fotos 3x4 recentes;

1.6. Carta de apresentação à Banca de Seleção expondo a sua motivação para este curso de Mestrado, relacionando seus interesses com os das linhas de pesquisas do programa (Anexo II), indicação do nome de três professores (Anexo I) que gostaria de ter como orientador (primeira, segunda e terceira opção) e sua disponibilidade de tempo para realizar o curso.

1.7. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), será recolhida no Banco do Brasil (em qualquer agência do território nacional), sendo necessário, antes, emitir a GRU (Guia de Recolhimento da União - simples), disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.noticias.uff.br/noticias/2005/03/gru.phpe
www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index_GRU.asp

a) DADOS A SEREM INFORMADOS E/OU CONFIRMADOS NA GRU

UG: 153056

Gestão: 15227

Recolhimento Código: 28830 6

Descrição do Recolhimento: Serviços Administrativos

Número de Referência: 025.015.80.30

Competência: 10/2012

Vencimento: 30/10/2012

Nome do contribuinte (candidato)

CPF do contribuinte (candidato)

Valor principal: R\$ 90,00

Valor Total: R\$ 90,00

1.8. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição paga, que só terá validade para o presente processo seletivo.

1.9. Inscrições pelo Correio: Serão facultadas as inscrições pelo correio, devendo toda a documentação ser encaminhada à Secretaria até 30 de outubro de 2012 com AR (Aviso de Recebimento). Junto à documentação do candidato deverá ser enviado o recibo de depósito bancário da taxa de inscrição (vide item 1.7).

1.10. Inscrições por procuração: Serão facultadas inscrições por procuração assinada de próprio punho, devendo a pessoa que for realizar a inscrição apresentar toda a documentação relacionada acima.

Resultado da Inscrição:

A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-graduação em Antropologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada rico Escolar do Curso de Graduação (em 2 vias);

O resultado da inscrição será divulgado no sítio eletrônico do www.proppi.uff.br/ppga no dia 31 de outubro de 2012, a partir das 14 horas, através de uma listagem constando a menção: inscrição aceita ou inscrição não aceita.

Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida conforme item 1 do Edital terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

2 - Dos candidatos:

2.1. Poderão se candidatar graduados em qualquer curso reconhecido pelo MEC.

2.2. A realização do Mestrado em Antropologia pressupõe a dedicação integral dos alunos.

3 – Das vagas disponíveis:

Para a presente seleção, o PPGA dispõe de 25 vagas. Entretanto, como todas as provas são eliminatórias, não será obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

OBS: O PPGA não garante bolsa de estudo aos candidatos aprovados.

4 – Da seleção:

A Seleção compõe-se de três etapas:

4.1. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA. Abrange domínio de conhecimentos teóricos, conforme bibliografia que acompanha o presente Edital. A prova escrita é **ELIMINATÓRIA**. Só será convocado para a segunda etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,0). A prova tem valor máximo de dez (10,0).

DATA: 06 de novembro de 2012, das 10h as 13h.

Divulgação do resultado: até as 17h do dia 23 de novembro de 2012.

Vista da prova e recurso: 26 de novembro de 2012

4.2. SEGUNDA ETAPA: PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA (FRANCÊS ou INGLÊS). O candidato deverá demonstrar sua compreensão acerca da língua escolhida a partir da tradução, no tempo estipulado para a prova, de um trecho de texto. Será permitido o uso de dicionário. A prova de língua estrangeira é **ELIMINATÓRIA**. Somente os candidatos considerados aptos passarão para a etapa seguinte.

DATA: 27 de novembro de 2012, das 15h as 17h.

Divulgação do resultado da prova de língua e da relação de horários para entrevista pelos aprovados: até as 17h do dia 03 de dezembro de 2012.

Vista da prova e recurso: 04 de dezembro de 2012

4.3. TERCEIRA ETAPA: ENTREVISTA. Os candidatos habilitados nas provas anteriores serão entrevistados acerca da prova escrita, sua trajetória e aspirações acadêmicas, bem como disponibilidade para realizar o curso. A entrevista é **ELIMINATÓRIA**.

DATAS: 05, 06 e 07 de dezembro de 2012

As três provas compõem a classificação final do candidato.

Resultado final : 14 de dezembro de 2012

5 – Da Interposição de Recursos

5.1. Os recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos nos dias **26 de novembro de 2012**, entre 10h e 13h (para a prova teórica) e **04 de dezembro de 2012**, entre 10h e 13h (para a prova de línguas), diretamente na Secretaria do PPGA. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

1-Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis da prova;

2- Deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;

3-Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);

4- Devem constar nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.2. Os resultados dos recursos serão divulgados nos dias 26 de novembro para a prova teórica e 04 de dezembro para a prova de línguas, na secretaria do PPGA, às 16h.

6 - Das Disposições Finais:

6.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer das atividades previstas no item 4 deste edital;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido para o início das atividades;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) estiver portando qualquer tipo de equipamento eletrônico receptor;
- e) lançar mão de meios ilícitos durante as atividades do concurso;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

6.2. As inscrições com documentos incompletos ou incorretos, com ausência de qualquer dos documentos exigidos, bem como com a data de postagem posterior à estabelecida no item 1.9 deste Edital, implicarão na automática desclassificação do candidato no processo seletivo.

6.3. Competirá ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia resolver os casos não previstos neste EDITAL.

7 – Bibliografia:

EVANS-PRITCHARD, Edward Evan. Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005 (apêndices inclusive).

GEERTZ, Clifford. Uma descrição densa: por uma teoria interpretativa da cultura. In: A Interpretação das Culturas. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1978.

HERTZ, Robert. A preeminência da mão direita. Um estudo sobre a polaridade religiosa. Religião e Sociedade, n. 6, 1980: 99-128.

LÉVI-STRAUSS, Claude. A eficácia simbólica e O feiticeiro e sua magia. In: Antropologia Estrutural. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1973.

MARCUS, George E. & FISCHER, Michael M. J. Ethnography and interpretative anthropology. In: Anthropology as cultural critique: an experimental moment in the Human Sciences. Chicago: University of Chicago Press, 1986.

TURNER, Victor. Dramas sociais e metáforas rituais. In: Dramas, campos e metáforas: ação simbólica na sociedade humana. Niterói: EdUFF, 2008.

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA
Coordenadora de Pós-Graduação em Antropologia
#####

ANEXO I**CORPO DOCENTE E LINHAS DE PESQUISA****Coordenadora**

ANA PAULA MENDES DE MIRANDA, Doutora, USP

Docentes Permanentes

1. ANA PAULA MENDES DE MIRANDA

(Doutora em Antropologia, USP)

Linhas de pesquisa: Cultura jurídica, segurança pública e conflitos sociais; Antropologia do Poder; Etnografia Urbana

2. ANTONIO RAFAEL BARBOSA

(Doutor em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Comunidade, política e estudos locais; Cultura jurídica, segurança pública e conflitos sociais; Antropologia do Poder; Etnografia Urbana

3. DELMA PESSANHA NEVES

(Doutora em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Comunidade, política e estudos locais; Cultura jurídica, segurança pública e conflitos sociais; Transmissão de patrimônios culturais; Mudança e reprodução social do campesinato; Antropologia na Amazônia

4. ELIANE CANTARINO O'DWYER

(Doutora em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Antropologia e meio ambiente; Etnicidade, identidade e nação; Etnologia sul-americana; Mudança e reprodução social do campesinato; Antropologia na Amazônia

5. GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA

(Doutora em Antropologia, USP)

Linhas de pesquisa: Comunidade, política e estudos locais; Antropologia e meio ambiente; Antropologia do Poder; Antropologia na Amazônia

6. JAIR DE SOUZA RAMOS

(Doutor em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Etnicidade, identidade e nação; Antropologia do corpo e do esporte; Antropologia do Poder

7. JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI

(Doutor em Antropologia, USP)

Linhas de pesquisa: Ritual e simbolismo; Etnicidade, identidade e nação; Antropologia do consumo; Etnografia urbana

8. JÚLIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES

(Doutor em Antropologia, Texas University)

Linhas de pesquisa: Etnicidade, identidade e nação; Antropologia e imagem; Antropologia do corpo e do esporte; Etnografia urbana

9. LAURA GRAZIELA FIGUEIREDO FERNANDES GOMES

(Doutora em Antropologia, USP)

Linhas de pesquisa: Ritual e simbolismo; Antropologia do consumo; Antropologia e Imagem; Etnografia urbana

10. LYGIA BAPTISTA PEREIRA SEGALA PAULETTO BERABA

(Doutora em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Etnicidade, identidade e nação; Transmissão de patrimônios culturais; Antropologia e imagem

11. LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS

(Doutor em Ciências Sociais, UERJ)

Linhas de pesquisa: Ritual e simbolismo; Antropologia do corpo e do esporte

12. MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO

(Doutor em Antropologia, USP)

Linhas de pesquisa: Comunidade, política e estudos locais; Antropologia e meio ambiente; Ritual e simbolismo; Etnografia urbana

13. MARCOS OTÁVIO BEZERRA

(Doutor em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Comunidade, política e estudos locais; Antropologia do Poder; Etnografia urbana

14. NILTON SILVA DOS SANTOS

(Doutor em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Comunidade, política e estudos locais; Ritual e simbolismo; Transmissão de patrimônios culturais; Etnografia urbana

15. OVÍDIO DE ABREU FILHO

(Doutor em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Ritual e simbolismo; Antropologia e imagem; Antropologia do corpo e do esporte

16. PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO

(Doutor em Antropologia, Boston University)

Linhas de pesquisa: Cultura jurídica, segurança pública e conflitos sociais; Ritual e simbolismo; Etnicidade, identidade e nação; Antropologia do consumo; Antropologia do corpo e do esporte; Antropologia do Poder; Etnografia urbana

17. ROBERTO KANT DE LIMA

(Doutor em Antropologia, Harvard University)

Linhas de pesquisa: Comunidade, política e estudos locais; Antropologia e meio ambiente; Cultura jurídica, segurança pública e conflitos sociais; Antropologia do Poder; Etnografia urbana

18. SIDNEI CLEMENTE PERES

(Doutor em Ciências Sociais, UNICAMP)

Linhas de pesquisa: Antropologia e meio ambiente; Etnicidade, identidade e nação; Etnologia sul-americana; Antropologia do Poder; Antropologia na Amazônia

19. SIMONI LAHUD GUEDES

(Doutora em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Cultura jurídica, segurança pública e conflitos sociais; Transmissão de patrimônios culturais; Antropologia do corpo e do esporte; Etnografia urbana

20. TANIA STOLZE LIMA

(Doutora em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Ritual e simbolismo; Etnologia sul-americana

Docentes colaboradores

1. ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA

(Doutora em Antropologia, UFRJ)

Linhas de pesquisa: Etnicidade, identidade e nação; Transmissão de patrimônios culturais; Antropologia do poder; Etnografia Urbana

2. EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA

(Doutor em Antropologia, UFF)

Linhas de pesquisa: Cultura jurídica, segurança pública e conflitos sociais; Transmissão de patrimônios culturais; Etnografia urbana

3. FÁBIO REIS MOTA

(Doutor em Antropologia, UFF)

Linhas de pesquisa: Antropologia e meio ambiente; Cultura jurídica, segurança pública e conflitos sociais; Etnicidade, identidade e nação

ANEXO II**LINHAS DE PESQUISAS****Linha 1 - COMUNIDADE, POLÍTICA E ESTUDOS LOCAIS.****Descrição**

Examina práticas, concepções, processos e eventos tidos como políticos em suas diversas modalidades, suas articulações com grupos locais, como os constituídos pelo parentesco, pela vizinhança ou religião, e a administração de conflitos do ponto de vista local. Valoriza a dimensão institucional, tanto “local” quanto “externa”, na configuração local.

Linha 2 – ANTROPOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Descrição**

Abrange estudos sobre grupos sociais, envolvidos com a chamada "questão ambiental". Investiga grupos urbanos e não urbanos que se identificam enquanto agentes sociais a partir de um vínculo peculiar com o “meio-ambiente”, que partilham práticas, técnicas e cosmovisões referidas a formas específicas de apropriação da “natureza”, ou que integram “conflitos ambientais”.

Linha 3 – CULTURA JURÍDICA, SEGURANÇA PÚBLICA E CONFLITOS SOCIAIS.**Descrição**

Analisa, em uma perspectiva comparada, os modelos jurídicos de produção da verdade e de administração institucional de conflitos no espaço e na esfera públicos. Realiza etnografias de práticas e processos de administração de conflitos vinculados às instituições judiciárias e de segurança pública, como aquelas da polícia e da justiça criminal.

Linha 4 - RITUAL E SIMBOLISMO.**Descrição**

Essa linha de pesquisa agrega estudos de processos simbólicos variados em diferentes contextos etnográficos, privilegiando as temáticas do ritual, da construção da pessoa e das formas de sociabilidade.

Linha 5 -ETNICIDADE, IDENTIDADE E NAÇÃO.**Descrição**

Reúne estudos antropológicos dos fenômenos de Etnicidade e nacionalismo, privilegiando a análise de processos sociais de construção de identidades contrastivas e situacionais e de idiomas culturais atualizados pelos grupos nas suas interações políticas.

Linha 6 - ETNOLOGIA SUL-AMERICANA**Descrição**

Reúne estudos de sociedades indígenas das terras baixas sul-americanas, enfatizando suas formas sociais e cosmologias específicas, as modalidades de contato com agentes das sociedades nacionais, considerando os jogos de imagens e auto-imagens bem como as políticas indigenistas e o movimento indígena.

Linha 7 – TRANSMISSÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS**Descrição**

Agrega investigações que enfatizam os processos de transmissão de patrimônios culturais e de produção e circulação dos saberes coletivos. Privilegia diferentes processos de acumulação de experiência e de construção de memória coletiva, inclusive em situações de desvalorização de modos de vida e práticas sociais

Linha 8 - ANTROPOLOGIA DO CONSUMO**Descrição**

Inclui projetos que pretendem investigar e discutir uma dimensão da vida social fundamental nas chamadas sociedades urbanas e pós-industriais contemporâneas: o consumo. Através das práticas e dos hábitos de consumo, pretende-se discutir o conjunto teórico utilizado para interpretá-lo, bem como essa personagem, o consumidor, em suas atitudes e representações face às diferentes modalidades de consumo: alimentar, doméstico, moda, religioso, cultural (cultura de massas, indústria cultural), ambiental etc. Na impossibilidade de cobrir a totalidade do vasto território relativo ao objeto, a proposta da linha é fazer um mapeamento das “problemáticas obrigatórias” que constituem esse campo de reflexão.

Linha 9- ANTROPOLOGIA E IMAGEM**Descrição**

Inclui projetos que pretendem refletir sobre as lógicas e representações culturais contidas em produções audiovisuais contemporâneas (filmes, vídeos, documentários, filmes publicitários, etc.). Nesse caso, o ponto de partida será mostrar como, utilizando-se de uma mesma tecnologia de reprodução da realidade e partindo de uma mesma perspectiva sócio-cultural da imagem, nas sociedades contemporâneas são produzidos estilos narrativos audiovisuais diferentes, independentemente de enfatizarem ou não os mesmos aspectos da realidade. Trata-se também de compreender as formas pelas quais a produção fotográfica no país problematiza, pela imagem, a observação-descrição objetivada nas argumentações textuais.

Linha 10 - ANTROPOLOGIA DO CORPO E DO ESPORTE.**Descrição**

Usos sociais do corpo, técnicas corporais e diversidade cultural. Construção das corporalidades em relação às categorias etárias e ao gênero. Estudos etnográficos e comparativos acerca dos significados e das implicações sociais das diversas práticas esportivas. Os esportes como veículos da construção de identidades sociais. Redes da sociabilidade e construção do conflito através dos esportes.

Linha 11- ANTROPOLOGIA DO PODER.**Descrição**

A partir de uma perspectiva etnográfica e histórica reúnem-se nesta linha estudos interessados em refletir sobre distintas modalidades e manifestações de relações de poder. Destaque é dado à análise de fenômenos relacionados à constituição, organização e funcionamento efetivo do Estado e da democracia. Trata-se de se interrogar, entre outros aspectos, sobre os processos responsáveis pela definição e transformação da esfera pública, formação de agentes estatais e políticos, produção de grupos e identidades sociais e modalidades de relação entre o poder estatal e seus administrados.

Linha 12 -MUDANÇA E REPRODUÇÃO SOCIAL DO CAMPESINATO.**Descrição**

Estuda os modos de construção da questão camponesa e os processos de reenquadramentos sociais dos agricultores, visando à constituição de categorias sócioprofissionais. Considera a especificidade da organização doméstica e a diversidade de inserções dos agricultores no mercado. Integra análises sobre as formas de luta pela composição e reconhecimento do patrimônio fundiário e cultural, bem como as formas de associativismo e de construção de representação política e de socialização diferenciada dos agricultores.

Linha 13 - ETNOGRAFIA URBANA**Descrição**

Compreende o desenvolvimento de uma linhagem de estudos e pesquisas empíricas que tomem as formas de sociabilidade e os processos sociais básicos em distintas dimensões da sociedade urbana como campo de investigação, sobretudo a partir das grandes áreas temáticas inauguradas pela Escola de Chicago, o interacionismo simbólico e a etnometodologia.

Linha 14 - ANTROPOLOGIA NA AMAZÔNIA: Movimentos Sociais, Políticas Públicas e Desenvolvimento Sustentável.**Descrição**

Essa linha de pesquisa engloba estudos sobre modos de constituição e reprodução de diferentes categorias e grupos socioeconômicos sediados na Amazônia brasileira, objetivando, através de etnografias e de interpretação de processos sociais (aqui incluídos os denominados socioambientais), a compreensão da vida social que vem se instituindo nesta região. Tais estudos visam a análise de práticas e representações, condições de representação e expressão políticas, bem como de correspondentes vínculos territoriais que engendram formas insistentemente renovadas de construção identitária.

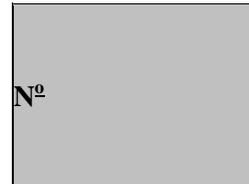
ANEXO III

QUADRO DE VAGAS DE ORIENTAÇÃO POR DOCENTE

DOCENTES PERMANENTES	VAGAS
ANA PAULA MENDES DE MIRANDA	-
ANTONIO CARLOS RAFAEL BARBOSA	2
DELMA PESSANHA NEVES	-
ELIANE CANTARINO O'DWYER	1
GLÁUCIA OLIVEIRA DA SILVA	2
JAIR DE SOUZA RAMOS	2
JOSÉ SÁVIO LEOPOLDI	2
JULIO CÉSAR DE SOUZA TAVARES	-
LAURA GRAZIELA F. F. GOMES	1
LUIZ FERNANDO ROJO MATTOS	2
LYGIA BAPTISTA P. SEGALA PAULETTO	1
MARCO ANTONIO DA SILVA MELLO	2
MARCOS OTÁVIO BEZERRA	2
NILTON SILVA DOS SANTOS	2
OVÍDIO DE ABREU FILHO	2
PAULO GABRIEL HILU DA ROCHA PINTO	1
ROBERTO KANT DE LIMA	1
SIDNEI CLEMENTE PERES	2
SIMONI LAHUD GUEDES	1
TÂNIA STOLZE LIMA	1
DOCENTES COLABORADORES	VAGAS
ANA CLAUDIA CRUZ DA SILVA	2
EDILSON MÁRCIO ALMEIDA DA SILVA	2
FÁBIO REIS MOTA	2

UFF – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia
Mestrado em Antropologia - Turma 2012



FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME _____

SEXO: ()M ()F ESTADO CIVIL: _____

DATA DE NASCIMENTO ____/____/____

CPF: _____

FILIAÇÃO MÃE: _____

FILIAÇÃO PAI: _____

RG Nº: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____

DATA DE EXPEDIÇÃO: ____/____/____ RG ESTADO: _____

NATALIDADE: _____

NACIONALIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO _____ CIDADE _____ U.F.: _____

CEP _____ TEL() _____ CELULAR() _____

E-MAIL _____

Proficiência em Língua estrangeira

() Inglês

() Francês

Pretende concorrer à bolsa de estudos?

() SIM

() NÃO

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e que tomei conhecimento das condições estabelecidas no EDITAL do concurso de seleção, estando de acordo com as mesmas.

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

UFF/CEG/CHF/PPGA

Coordenação de Pós-Graduação em Antropologia

Mestrado em Antropologia

Nº

Mestrado em Antropologia

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato:

Assinatura do Funcionário

EDITAL N.º. 01/2012**PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO CONSTITUCIONAL DE 2013**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense, ouvido o Colegiado do Programa, e nos termos do Regimento Interno deste, torna pública as seguintes instruções para o processo de seleção de candidatos ao Programa de Mestrado em Direito Constitucional, para o período letivo que terá início em 15 de abril de 2013.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 1º O ingresso dos alunos no Programa ocorrerá por meio de processo seletivo público, sendo os documentos necessários para a inscrição:

I) Ficha de Inscrição e documentos de identificação:

- a) Ficha de inscrição (anexo 01) e uma foto 3x4;
- b) Cópia autenticada dos Documentos de identificação (CPF e Identidade);
- c) Cópia autenticada de Histórico Escolar da graduação;
- d) Cópia autenticada de Diploma de graduação em Direito ou área afim devidamente reconhecido, validado ou revalidado. Neste último caso, dever-se-á atender aos termos da Resolução 18/2002 CEP-UFF;
- e) Carta de Intenção, dirigida à Coordenação do Programa, explicitando: a relação entre a Pós-Graduação em Direito Constitucional e os interesses profissionais do candidato, as razões de escolha do Programa, os compromissos profissionais assumidos ou por assumir e que serão mantidos durante o curso, a disponibilidade real de tempo dedicado às atividades do Programa e pretensões relativas ao sistema de bolsas;
- f) Comprovante do pagamento de taxa de inscrição, conforme § 1º, Art. 1º;
- g) Comproverantes do currículo (cópia não autenticada).

II) Curriculum vitae, exclusivamente no formato lattes (www.cnpq.br) e Projeto de Pesquisa, com até 21.000 caracteres sem espaços (incluindo bibliografia) com a indicação de linha de pesquisa, em 05 (cinco) vias, conforme § 2º do Art. 2º.

§ 1º - O comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) deve ser encaminhado juntamente aos demais documentos. O candidato deverá preencher Guia de Recolhimento da União (GRU) simples acessando a página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp
Os campos deverão ser preenchidos com as informações a seguir: UG – 153056; Gestão – 15227; Código de recolhimento - 28832-2; Número de referência – 0250158634; Competência - mm/aaaa (mês/ano em que for paga a taxa); Vencimento – 11/01/2013; CPF do contribuinte – digitar número; Nome do contribuinte – digitar nome; Valor principal = R\$ 100,00 (cem reais); Valor total = R\$ 100,00. Depois de preenchida e impressa a GRU deverá ser paga em qualquer agência do Banco do Brasil.

§ 2º - Não será considerado nenhum comprovante de proficiência em língua estrangeira. Todos os candidatos realizarão prova escrita, eliminatória e não classificatória, no turno subsequente à realização da prova escrita de conhecimento, que consistirá na interpretação, com auxílio de dicionário, de texto em espanhol, inglês, italiano ou francês, segundo escolha prévia do candidato na Ficha de Inscrição.

§ 3º - Para os candidatos que ainda não possuem o diploma de graduação durante o período de inscrições, será aceita declaração de conclusão da graduação, conforme Instrução de Serviço PROPPI nº 01, de 26/08/2010. Este documento valerá apenas para efeito de inscrição no Exame de Seleção. Caso aprovado, o candidato deverá apresentar seu diploma no momento da matrícula, sob pena de desclassificação.

§ 4º - O Projeto de Pesquisa deverá conter: indicação de Linha de Pesquisa, tema, delimitação do tema, problema, hipótese, justificativa, objetivos (geral e específicos), revisão bibliográfica preliminar e referências, na seguinte formatação: espaçamento entre linhas 1,5 cm; fonte Times New Roman 12; citações em recuo de 4 cm; fonte de citação recuada Times New Roman 10, sem aspas, com espaçamento entre linhas de 1,0 cm; recuo de margens 2,5 cm.

Art. 2º - A inscrição somente será homologada mediante a apresentação de todos os documentos devidamente encadernados. Os documentos emitidos no exterior deverão estar chancelados pelas autoridades consulares brasileiras (legalização diplomática) respeitando-se as determinações legais em vigor.

§1º - Deverão ser apresentados em volume único, encadernado com espiral e capa superior transparente os documentos descritos no Art. 1º, inciso I, obrigatoriamente na ordem informada.

§2º - Deverão ser apresentados em 05 (cinco) volumes encadernados com espiral e capa superior transparente os documentos descritos no Art. 1º, inciso II, obrigatoriamente na ordem informada.

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º - O Processo Seletivo ocorrerá seguindo as etapas abaixo:

I) Prova escrita de conhecimento: de caráter classificatório e eliminatório, que objetiva verificar a capacidade intelectual do candidato de analisar criticamente e expressar-se com precisão conceitual sobre a matéria constante da bibliografia (ver Art. 4º). A prova constará de 3 (três) questões que serão formuladas a partir da bibliografia indicada e terá duração máxima de 3 (três) horas. Não será permitida a consulta às obras nem qualquer outro material, nem o uso de qualquer outro recurso. A primeira questão será geral, relativa à bibliografia obrigatória para a Área de Concentração e as duas questões restantes serão específicas, relativas à bibliografia da Linha de Pesquisa escolhida pelo candidato na ficha de inscrição. Cada resposta deverá ser redigida conforme o seguinte roteiro: (1) introdução; (2) desenvolvimento com a identificação dos tópicos mais relevantes; (3) considerações finais ou conclusões;

II) Prova escrita de proficiência em língua estrangeira: de caráter eliminatório e não classificatório que objetiva comprovação de proficiência em língua estrangeira moderna, conforme § 2º do Art. 1º deste Edital;

III) Prova Oral: de caráter eliminatório e classificatório, objetiva verificar os conhecimentos gerais do candidato em relação à Área de Concentração; a capacidade do candidato de realizar estudos e pesquisas avançados na Linha de Pesquisa escolhida quando da inscrição; a adequação do seu currículo às aspirações pretendidas na sua Carta de Intenção e a capacidade do candidato de defender o seu Projeto de Pesquisa (que poderá ser posteriormente alterado), que deve estar vinculado à Linha de Pesquisa escolhida.

§ 1º - Sendo todas as provas de caráter eliminatório, considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) na Prova Escrita e na Prova Oral e grau de aprovado na Prova de Proficiência.

§ 2º - A nota final do candidato na Prova Oral será a média das notas atribuídas pelos examinadores, variáveis de 0 (zero) a 10 (dez), considerando a análise da documentação comprobatória do candidato e do respectivo curriculum vitae (formato lattes), apresentado no momento da inscrição.

§ 3º - Os candidatos aprovados serão classificados, por linha de pesquisa, em ordem crescente (1º, 2º, ...) de acordo com a média obtida na prova escrita de conhecimento e na prova oral.

§ 4º - No caso de igualdade de notas, será considerado aprovado para a vaga existente o candidato que obtiver nota superior na prova escrita de conhecimento e, em caso de igualdade: (1º) o tempo de experiência didática do candidato no exercício da docência universitária, contado em semestres; (2º) o maior número de publicações de artigos em periódicos científicos nos últimos doze meses, contados da data da entrevista. Persistindo ainda, o empate, a decisão final será de competência da Comissão de Seleção.

§ 5º - O aproveitamento dos classificados obedecerá a um limite de 20 (vinte) vagas, sendo até 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional; e até 10 (dez) vagas para a Linha de Pesquisa Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado.

§ 6º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

DA BIBLIOGRAFIA

Art. 4º - A bibliografia para a seleção será dividida em bibliografia geral obrigatória e bibliografias por Linha de Pesquisa. Os candidatos serão avaliados pela leitura prévia das seguintes obras, conforme abaixo:

I) Bibliografia geral obrigatória:

a) MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2010. **Leitura Exigida:** todo o livro.

b) NINO, Carlos Santiago. **Fundamentos de derecho constitucional**. Buenos Aires: Astrea, 2005. **Leitura Exigida:** pp. 1-106 (Capítulo Primero, A, B, C e D).

II) Bibliografia da Linha de Pesquisa Instituições Políticas, Administração Pública e Jurisdição Constitucional:

a) CANOTILHO, José Joaquim Gomes. **Constituição dirigente e vinculação do legislador**. Coimbra: Coimbra Editora, 2001. **Leitura Exigida:** (Parte I: O nível referencial do discurso sobre a constituição);

b) CÁRCOVA, Carlos. **Direito, Política e Magistratura**. São Paulo: LTr, 1996. **Leitura exigida:** pp. 126-178;

c) FALLON JR., Richard H. **The Dynamic Constitution: an introduction to american constitutional law** Cambridge: Cambridge University Press, 2004. **Leitura exigida:** pp. 01-74; 157-200 (Introdução, Partes I, caps. 1 e 2, e Parte II);

d) FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão: Teoria do Garantismo penal**. 2ª edição revista e ampliada. São Paulo: RT, 2006. **Leitura exigida:** pp. 421-493 (Capítulo 8 “O Delito. Quando e como proibir”);

e) KELSEN, Hans. **Jurisdição Constitucional**. São Paulo: Martins Fontes, 2003. **Leitura Exigida:** todo o livro.

III) Bibliografia da Linha de Pesquisa Teoria e História do Direito Constitucional e Direito Constitucional Internacional e Comparado:

- a) ALBERDI, Juan Bautista. **Bases y puntos de partida para la organización política de la República Argentina**. 1ª edição. Buenos aires: Losada, 2008. **Leitura Exigida:** todo o livro.
- b) SCHMITT, Carl. **Teoría de la Constitución**. Madrid: Editorial Revista de Derecho Privado, 1932. **Leitura Exigida:** pp. vii-xv; 231-370 (Introducción, § 16, §17, §18, §19, §20, §21, §22, §23, §24);
- c) MULLER, Friedrich. **Métodos de trabalho do Direito Constitucional**. Max Limonad: São Paulo, 2000. **Leitura Exigida:** todo o livro.
- d) TORRES, Alberto. **A organização nacional**. São Paulo: Editora Nacional, 1978. **Leitura Exigida:** pp. 11-277 (Seção Primeira e Seção Segunda).
- e) MACPHERSON, C. B. **A Teoria Política do individualismo possessivo: de Hobbes a Locke**. São Paulo: Paz e Terra, 1979. **Leitura Exigida:** pp. 13-116; 275-288. (I-Introdução, II-Hobbes: o dever político do mercado e VI-O individualismo possessivo e a democracia liberal);
- f) [DELMAS-MARTY, Mireille. Três Desafios para um Direito Mundial. Trad. Fauzi Hassan Choukr. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.](#) **Leitura Exigida:** Parte 1 (É possível).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os textos raros ou esgotados estarão à disposição para fotocópia na Secretaria do Programa.

DO CALENDÁRIO E DOS RECURSOS

Art. 5º - As Inscrições serão realizadas entre os dias 12 de novembro de 2012 e 11 de janeiro de 2013, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h, sendo que, entre os dias 21 de dezembro de 2012 e 04 de janeiro de 2013 a secretaria do PPGDC estará em recesso.

§ 1º - Na inscrição cada candidato indicará a Linha de Pesquisa a que se pretende vincular e concorrerá com os demais candidatos inscritos para a mesma Linha de Pesquisa, até o limite de vagas estabelecidas no § 5º do Art. 3º deste Edital.

§ 2º - O local de inscrições será a Secretaria do PPGDC/UFF, na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói, RJ, CEP 24210-470, Prédio Principal.

§ 3º - Será aceita inscrição via postagem (sedex ou similar) até o dia 11 de janeiro de 2013, data da postagem, para o endereço constante do § 2º deste artigo.

§ 4º - Após a postagem, o candidato deverá encaminhar para o endereço ppgdc@vm.uff.br mensagem eletrônica contendo seu nome completo e o código de registro de postagem, composto por 13 dígitos. Não será aceita a documentação que chegar após o dia 15 de janeiro de 2013.

§ 5º - As inscrições poderão ser feitas por procuração assinada pelo candidato, com firma reconhecida, devendo o representante apresentar documento de identificação e toda a documentação relacionada no Art. 1º deste Edital.

Art. 6º - A realização das Provas seguirá o seguinte Calendário:

I) A prova escrita de conhecimento terá a duração de 03h (três horas) e se realizará no dia 23 de janeiro de 2013, às 10 h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF;

II) A prova de proficiência em língua estrangeira terá a duração de 02h (duas horas) e será realizada no dia 23 de janeiro de 2013, às 15h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF;

III) As Provas Orais serão realizadas nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013, sempre a partir das 10h, nas dependências da Faculdade de Direito da UFF, sendo a ordem de apresentação dos candidatos organizada a partir das Linhas de Pesquisa do PPGDC/UFF.

§1º - Após iniciadas as Provas Escrita e de Proficiência em língua estrangeira não será permitida a entrada de qualquer candidato na sala de realização do exame.

§2º - Os resultados da Prova Escrita de Conhecimento, da Prova de Proficiência em língua estrangeira e a lista de aprovados para a Prova Oral, bem como a ordem de sua realização serão divulgados no site www.ppgdc.uff.br e no mural do PPGDC, no dia 04 de fevereiro de 2013.

§3º - O resultado final será publicado no dia 25 de fevereiro de 2013 no site www.ppgdc.uff.br e no mural do PPGDC.

Art. 7º - Caberá recurso de todas as fases do processo seletivo, com prazo de protocolo de até 48h do resultado da fase recorrida.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - A comissão de Seleção será composta pelos professores doutores: **ROGERIO DULTRA DOS SANTOS** (Presidente); **CÉLIA BARBOSA DE ABREU**; **CLÁUDIO PEREIRA DE SOUZA NETO**; **DANIEL ANDRÉS RAIZMAN**; **EDUARDO MANUEL VAL**; **EVANDRO MENEZES DE CARVALHO**; **GUSTAVO SAMPAIO TELLES FERREIRA**; **HELENA ELIAS PINTO**; **MARCO ANTÔNIO FERREIRA MACEDO**; **MARCUS FABIANO GONÇALVES**; **MÔNICA PARAGUASSÚ**; **ROBERTO FRAGALLE FILHO**; **ROBERTO KANT DE LIMA**; **RODRIGO DE SOUZA COSTA** e **WANISE CABRAL DA SILVA**.

Art 9º - Os candidatos não selecionados para o Programa de Mestrado no presente processo seletivo deverão retirar os documentos apresentados no ato da inscrição, pessoalmente ou por procuração, na secretaria do Programa. No prazo de 30 dias, após a divulgação do resultado da seleção, o material será descartado.

Art. 10 - Na hipótese de desistência de candidato aprovado, por ocasião da matrícula será chamado o seguinte aprovado, se houver, obedecendo a ordem de classificação, desde que não ultrapasse o número de vagas previsto neste Edital.

Niterói, 26 de setembro de 2012.

ROGERIO DULTRA DOS SANTOS

Coordenador do PPGDC-UFF

#####

FICHA DE INSCRIÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional

A presente FICHA DE INSCRIÇÃO é parte integrante do EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense

As informações aqui prestadas são espontâneas e de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato

Foto 3x4
Recente

DADOS PESSOAIS	Nome:			
	Estado Civil:	Nacionalidade:	Naturalidade/Estado:	
	RG.:	Órgão:	Data:	CPF:
	Endereço Residencial:			
	Bairro:	Cidade/Estado:		
	CEP:	Fone(s) DDD:		
	Celular(es) DDD:	Fax DDD:		
	e-mail(s):			
	Data de Nascimento:	Filhos? quantos:		
	Filiação:			
DADOS ACADÊMICOS e profissionais	É professor de alguma Instituição de Ensino Superior () Sim () Não			
	Em caso afirmativo, qual?			
Quais disciplinas ministra?				
Atividade principal atual:		Regime de trabalho (horas/semana):		
Outras atividades:				
Indique abaixo o tempo que o candidato dispõe para dedicar-se ao Programa				
() Integral; () 40 a 30 horas; () 30 a 20 horas; () 20 a 10 horas; () menos de 10 horas				
A prova de proficiência de língua será de () Espanhol; () Inglês; () Francês; () Italiano				
Título do Projeto de Pesquisa				
Aponte a Linha de Pesquisa em que pretende ser avaliado				
O candidato declara estar ciente do fato de que, caso seja selecionado, terá a obrigação de frequentar as aulas do Seminário de Integração. A data será informada posteriormente.				
Local/ Data: _____		_____ Assinatura do candidato		

**EDITAL DE SELEÇÃO - 2013
MESTRADO/DOCTORADO**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geociências (Área de Concentração - Geoquímica), faz saber que estão abertas, para profissionais das áreas de Geologia, Química, Biologia, Oceanografia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária e outras áreas das Ciências Exatas e da Terra, as inscrições para o Exame de Seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado, na forma abaixo:

1 - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO**MESTRADO**

- Ficha de Inscrição (**modelo anexo I**)
- Projeto de pesquisa (dissertação) a ser executado no mestrado com aceitação do futuro Professor Orientador, relacionado a sua linha de pesquisa (**modelo anexo II**)
- Curriculum Vitae (modelo Plataforma Lattes - CNPq) com documentação comprobatória
- Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso assinada pelo Coordenador e/ou Diretor da Unidade ^(1,2), **com data da colação de grau, anterior ao período de matrícula (cópia autenticada em Cartório³)**
- Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada em Cartório³)
- Duas cópias da Carteira de Identidade e do CPF (autenticadas em Cartório³)
- Duas fotos 3 x 4 recentes
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme instruções abaixo)

DOCTORADO

- Ficha de Inscrição (**modelo anexo I**)
- Projeto de pesquisa (tese) a ser executado no doutorado com aceitação do futuro Professor Orientador, relacionado a linha de pesquisa (**modelo anexo II**)
- Curriculum Vitae (modelo Plataforma Lattes - CNPq) com documentação comprobatória
- Comprovação e cópia (do artigo) de pelo menos um (1) artigo submetido, aceito ou publicado em periódico científico nas áreas acima mencionadas (com classificação no Qualis-CAPES), sendo o candidato autor ou co-autor do mesmo
- Diploma de Mestrado ou Ata da Defesa da dissertação, acompanhada da declaração de conclusão ^(1,2), **com data de defesa anterior ao período de matrícula (cópia autenticada em Cartório³)**
- Histórico Escolar de Graduação e de Mestrado (cópia autenticada em Cartório³)
- Duas cópias da Carteira de Identidade e do CPF (autenticadas em Cartório³)
- Duas fotos 3 x 4 recentes
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (conforme instruções abaixo)

⁽¹⁾ **Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados no ato da matrícula.**

⁽²⁾ **Em caso de aprovação, a matrícula dos candidatos aprovados ficará condicionada à apresentação do diploma de graduação/pós-graduação devidamente reconhecidos ou da Declaração de Conclusão do Curso, com data anterior ao período de matrícula.**

⁽³⁾ **Os documentos originais devem ser apresentados por ocasião da formalização da inscrição. Necessário apenas para os candidatos que enviarem sua documentação via correio.**

Taxa de Inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) a ser paga no Banco do Brasil, conforme abaixo:

- 1 – Acessar o site da UFF (www.uff.br)
- 2 – Clicar em “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- 3 - Na página seguinte, clicar “Guia de Recolhimento da União (GRU)”
- 4 – Na página seguinte, clicar “Impressão – GRU Simples”
- 5 – Na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos :

- Unidade Favorecida : 153056
- Gestão : 15227
- Código : 28832 – 2 – Descrição do Recolhimento : Serviços Educacionais
- Número de Referência : 0250.158004
- Nome :
- CPF :
- Valor Principal :
- Valor total :

6 – Depois de preencher, clicar em “Emitir GRU Simples “ e imprimir a guia para pagamento no banco.

2 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

UFF, Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Geoquímica
Outeiro de São Batista, s/nº - 5º andar
Centro, Niterói, RJ, 24020-141.
Tel.: (021) 2629-2218 Fax : (021) 2629-2234.

PERÍODO : 01 DE OUTUBRO DE 2012 A 15 DE JANEIRO DE 2013

Horário: De segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas.

Obs.: Os candidatos não residentes na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, poderão obter os formulários de inscrição através da homepage do Programa (<http://www.uff.br/geoquimica>), enviá-los pelos Correios e pagar a taxa no Banco do Brasil através de aviso. **Serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Secretaria do Programa, com a data de carimbo dos Correios até o último dia da inscrição.**

3 - LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Universidade Federal Fluminense (UFF) - Instituto de Química
Programa de Pós-Graduação em Geociências – Geoquímica
Outeiro de São João Batista, s/nº - 5º andar
Centro, Niterói, RJ, 24020-141.
Tel.: (021) 2629-2218 e Fax : (021) 2629-2234.

ATIVIDADES	CATEGORIA	DATA	HORA
Análise de documentação	M/D	Até 31/01/2013	-
Divulgação da homologação das inscrições	M/D	Até 08/02/2013	-
Prova de Conhecimentos Fundamentais	M	19/02/2013	09:00 – 12:00
Prova de inglês com interpretação de texto científico	M/D	19/02/2013	14:00 – 17:00

Entrevista	M	20/02/2013	10:00 – 19:00
Apresentação de Projeto e Entrevista	D	21/02/2013	10:00 – 19:00
Divulgação dos Resultados	M/D	22/02/2013	10:00 - 17:00
Inscrição em disciplinas (*)	M/D	04; 05 e 06/03/2013	10:00 – 16:00

M = Mestrado; D = Doutorado

(*) – **Somente será aceita inscrição dos candidatos aprovados com a entrega da documentação (diploma) conforme item 1, do edital.**

4- SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE MESTRADO

4.1. (*) - Análise do Curriculum Vitae(**), Histórico Escolar e Proposta de Projeto de Dissertação (Peso 20 %).

4.2. (*) - Prova de Conhecimentos Fundamentais (Peso 60 %).

4.3. (*) - Prova de Inglês com interpretação de artigo científico (Peso 20 %).

4.4. (*) - Entrevista

(*) Todas as etapas têm caráter eliminatório.

() Apenas serão pontuadas as atividades comprovadas na documentação.**

5 - PROGRAMA DE PROVAS DA SELEÇÃO DE MESTRADO

O fluxograma estrutural da Prova de Conhecimentos Fundamentais e a literatura indicada encontram-se no **Anexo III**. A prova escrita consta de um núcleo de questões de Geoquímica a serem obrigatoriamente respondidas e outro núcleo de questões selecionadas pelo candidato entre diversas opções de conhecimento das Linhas de Pesquisa do Programa.

A prova de Inglês será realizada através da elaboração de um texto em português contendo uma resenha crítica sobre um artigo científico da área de Geoquímica Ambiental. O candidato deverá ser capaz de mostrar seu entendimento do texto científico explicitando obrigatoriamente: o(s) objetivo(s) do artigo científico, método(s) empregado(s), principal (is) resultado (s), conclusão (ões) e finalmente sua visão crítica do artigo. O conhecimento da Língua Portuguesa será avaliado durante todas as etapas do Exame de Seleção.

6 - SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO DE DOUTORADO

6.1. (*) - Análise do Curriculum Vitae (**) com ênfase em publicações em periódicos nas áreas Geologia, Química, Biologia, Oceanografia, Engenharia Química, Engenharia Ambiental e Engenharia Sanitária e outras áreas das Ciências Exatas e da Terra (Qualis CAPES) e Histórico Escolar (Peso 40 %)

6.2. (*) - Análise do projeto de pesquisa e apresentação oral do Projeto de Tese (tempo máximo de apresentação: 15 minutos com disponibilidade de recursos audio-visuais), seguida de arguição e entrevista com a Comissão de Seleção (Peso 40 %)

6.3. (*) - Prova de Inglês com interpretação de artigo científico, nos mesmos moldes da prova aplicada aos candidatos ao mestrado (Peso 20 %)

(*) Todas as etapas têm caráter eliminatório.

() Apenas serão pontuadas as atividades comprovadas na documentação.**

7 - LINHAS DE PESQUISA DO PROGRAMA E DISPONIBILIDADE DE VAGAS DOS ORIENTADORES

O **Anexo IV** apresenta as linhas de pesquisa, a disponibilidade de vagas de cada orientador e os projetos de pesquisa de cada Prof. Orientador.

8 - CLASSIFICAÇÃO, DISPONIBILIDADE DE VAGAS E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

As vagas de Mestrado [máximo de 15 (quinze)] e de Doutorado [máximo de 10 (dez)], estão subordinadas à disponibilidade dos Orientadores. Das 15 (quinze) vagas disponíveis para o mestrado, e das 10 (dez) vagas disponíveis para o doutorado, no máximo 2 vagas para o mestrado e 2 vagas para doutorado poderão ser ocupadas por estrangeiros aprovados no exame de seleção. Caso não haja candidatos dessa natureza, estas vagas poderão ser preenchidas por candidatos brasileiros.

Há possibilidade, mas não garantia, de concessão de bolsa de estudo. A distribuição das bolsas existentes obedecerá à ordem de classificação geral dos candidatos.

Para candidatos que já cursaram parcialmente o mestrado ou o doutorado neste ou em outro Programa de Pós-graduação, mas não concluíram o curso, o tempo de permanência anterior será computado para efeitos do novo tempo de titulação.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Niterói, RJ, 25 de setembro de 2012.

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO
Coordenador do Programa de Geoquímica
#####

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO

MESTRADO

DOUTORADO

1. Nome: _____

2. Filiação: (Nome do Pai) _____

(Nome da Mãe) _____

3. Natural de: _____

Nacionalidade: _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

4. Estado Civil: _____ Nome do Cônjuge: _____

5. Identidade nº: _____ Órgão Expedidor: _____ Estado: ____ Emissão:

Passaporte nº _____ País _____

6. CPF: _____ E-mail: _____

7. Endereço residencial (Av., Rua, Tv.): _____

Nº: ____ Aptº: ____ Bloco: ____ Bairro: _____ Tel.: (DDD) _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

EMPRESA/FIRMA: _____

Endereço (Av., Rua, Tv. etc): _____

Nº: ____ Apt.: ____ Bloco: ____ Bairro: _____ Tel.: (DDD) _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

8. Regime de estudo: Tempo Integral Tempo Parcial

9. Nome do Professor Orientador: _____

10. Como pretende custear seu curso: Bolsa de Estudo Recursos Próprios

11. Preencher os itens a seguir caso tenha conta no Banco do Brasil

Agência nº: _____ Nome da Agência: _____

Conta corrente nº: _____

12. Bolsas anteriores:

Agência fianciadora	Nível	Início (mês/ano)	Término (mês/ano)

ANEXO II**FORMATO DA PROPOSTA DE PROJETO (máximo de três páginas para mestrado e 5 páginas para o doutorado)**

- 1 – Orientador
- 2 – Título do Projeto
- 3 – Palavras-Chave
- 4 – Uma (1) Linha de Pesquisa (ver edital)
- 5 – Três (3) Áreas do Conhecimento: (ver tabela CAPES)
- 6 – Objetivo(s)
- 7 – Relevância da Proposta
- 8 – Fundamentos
 - 8.1 – Área de Trabalho
 - 8.2 – Metodologia
 - 8.3 – Suporte Financeiro
 - 8.4 – Cronograma
- 9 - Título do Projeto do Orientador que está vinculado ao Programa:
- 10 – Referências Bibliográficas (mínimo de cinco mais relevantes)

Niterói, RJ., ____ de _____ de _____.

Ass. Candidato

Ass. Prof. Orientador

ANEXO III**ESTRUTURA E BIBLIOGRAFIA DA PROVA DE CONHECIMENTOS FUNDAMENTAIS**

Prova escrita, constando de um núcleo de questões OBRIGATÓRIAS e outro núcleo de questões OPTATIVAS selecionadas pelo candidato, entre diversas opções de conhecimento das linhas de pesquisa dos orientadores disponíveis na ocasião.

1 - NÚCLEO DE OBRIGATÓRIAS

Questões sobre GEOQUÍMICA DE SUPERFÍCIE.

2. NÚCLEO DE OPTATIVAS

Questões discursivas a serem livremente escolhidas pelos candidatos dentro dos temas abaixo:

- 2.1. GEOLOGIA
- 2.2. ECOLOGIA
- 2.3. OCEANOGRAFIA
- 2.4. QUÍMICA
- 2.5. GEOGRAFIA FÍSICA
- 2.6. POLUIÇÃO AMBIENTAL

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:**GEOQUÍMICA:**

Pimentel, G.C., Spratley, R.D. (1974) Química – Um Tratamento Moderno. Volume I. Editora Edgard Blücher Ltda, São Paulo. 350 p.

Krauskopf, K.B., Bird, D.K. (1995) Introduction to Geochemistry. McGraw-Hill, Boston. 346p.

Press, Siever, Grotzinger e Jordan. (2006). Para Entender a Terra. Porto Alegre: Bookman. 656 p.

GEOLOGIA

Teixeira, W., Toledo, M.C.M., Fairchild, T.R., Taioli, F. (2009). Decifrando a Terra. Oficina de Textos. 557 p.

ECOLOGIA

Odum, E.P. (1988) Ecologia. Editora Guanabara, Rio de Janeiro. 434 p.

Ricklefs, R. E. (2010). A Economia da Natureza. Guanabara Koogan. 572p.

Esteves, F. A. (1988). Fundamentos de Limnologia. Ed. Interamericana. 602p.

OCEANOGRAFIA

Thurman, H.V. (1994). Introductory Oceanography. Macmillan Publishing Company, New York. 526 p

Gross, M.G. (1990). Oceanography – a View of the Earth. Prentice Hall, Englewood Cliffs. 441 p.

GEOGRAFIA / HIDROLOGIA

Strahler, A.N., Strahler, A.H. (1989) Geografia Física. Omega, Barcelona. 550p.

POLUIÇÃO / MUDANÇAS GLOBAIS

Berner, E.K. and Berner, R.A. (1996). Global environment: water, air, and geochemical cycles, Prentice-Hall.

376p. Förstner U. & Wittmann, G.T.W. (1981). Metal pollution in the aquatic environment. Springer Verlag. 452p.

IPCC - Relatório do Painel Internacional de Mudanças Climáticas (www.ipcc.ch). Relatório do Painel Nacional de Mudanças Climáticas.

ANEXO IV**LINHAS DE PESQUISA DO CURSO, PROFESSORES ORIENTADORES E PROJETOS DE PESQUISA**

Linhas de pesquisa do Curso:

- 1) Biogeoquímica Ambiental;
- 2) Contaminação, Degradação e Recuperação Ambiental;
- 3) Técnicas Analíticas Aplicadas a Problemas Ambientais;
- 4) Paleo-Ambiente, Paleo-Clima e Mudanças Globais.

Professores Orientadores, Linhas de Pesquisa em que atuam e número máximo de vagas para ingresso de alunos de mestrado e de doutorado:

Professor Orientador	Linhas de Pesquisa	Número Máximo de Vagas (M/D)
ABDELFETTAH SIFEDDINE	(4)	2
ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO	(2,3)	4
ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE	(4)	3
BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS	(1,2)	2
CATIA FERNANDES BARBOSA	(1,2,4)	3
CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA	(2)	4 (M)
EDISON DAUSACKER BIDONE	(2)	1
ELISAMARA SABADINI SANTOS	(1,2,4)	5 (M)
EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO	(1,2)	4
FREDERIC GUERRIN	(1,4)	2 (M)
JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK	(1,2,4)	5 (M)
JULIO CESAR DE F. ALVIM WASSERMA	(1,2)	4
MARCELO CORREA BERNARDES	(1,2)	4
RENATO CAMPELLO CORDEIRO	(2,4)	4
WILLIAM ZAMBONI DE MELLO	(1,2,4)	1
WILSON THADEU VALLE MACHADO	(1,3)	4
ZULEICA CARMEN CASTILHOS	(1,2)	2(M)

Projetos de Pesquisa dos Professores para a escolha dos candidatos:

ABDELFETTAH SIFEDDINE

- 1) Mudanças globais dos últimos 1000 anos na América do Sul.
- 2) Mudanças climáticas e seus impactos sobre o sistema costeiro brasileiro durante os últimos 100 anos.

ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO

- 1) Estudo e caracterização de águas de formação e sua relação com os processos de mudanças e degradação de óleo.
- 2) Estudo de processos físico-químicos em ambientes de manguezais.
- 3) Estudos arqueométricos através da caracterização geoquímica de sítios arqueológicos.

ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE

- 1) Paleocianografia da margem Oeste do Atlântico Sul

BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS

- 1) Impactos antrópicos (barragens, agricultura) e balanços biogeoquímicos na zona costeira do leste/nordeste do Brasil.

Projetos de Pesquisa dos Professores para a escolha dos candidatos:**ABDELFETTAH SIFEDDINE**

- 1) Mudanças globais dos últimos 1000 anos na América do Sul.
- 2) Mudanças climáticas e seus impactos sobre o sistema costeiro brasileiro durante os últimos 100 anos.

ALFREDO VICTOR BELLIDO BERNEDO

- 1) Estudo e caracterização de águas de formação e sua relação com os processos de mudanças e degradação de óleo.
- 2) Estudo de processos físico-químicos em ambientes de manguezais.
- 3) Estudos arqueométricos através da caracterização geoquímica de sítios arqueológicos.

ANA LUIZA SPADANO ALBUQUERQUE

- 1) Paleocianografia da margem Oeste do Atlântico Sul

BASTIAAN ADRIAAN KNOPPERS

- 1) Impactos antrópicos (barragens, agricultura) e balanços biogeoquímicos na zona costeira do leste/nordeste do Brasil.

CATIA FERNANDES BARBOSA

- 1) Biofacies of foraminifera in cold/gas seeps of Brazilian continental slope of Santos Basin
- 2) Diagnóstico de saúde de ecossistemas recifais da costa brasileira com base em foraminíferos
- 3) Zoneamento biofaciológico de foraminíferos da plataforma e talude continental das Bacias de Campos e Santos

CARLA SEMIRAMIS SILVEIRA

- 1) Variabilidade climática, oceânica e antrópica na Baía de Guanabara: Perspectiva comparativa em diversas escalas temporais.
- 2) Geoquímica das cargas em suspensão e dissolvida de bacias de drenagem do sudeste brasileiro: base para a discussão de intemperismo.

EDISON DAUSACKER BIDONE

- 1) Estabelecimento de um índice de risco ecológico potencial para a contaminação por metais pesados, em sistemas aquáticos do Estado do Rio de Janeiro.
- 2) Gestão Ambiental em Bacias Hidrográficas

ELISAMARA SABADINI SANTOS

- 1) Avaliação Geológica, Geoquímica e Hidrobiológica da Baía de Guanabara: Distribuição e Fracionamento de Metais e Sulfetos em Sedimentos
- 2) Processos biogeoquímicos e geomicrobiológicos da ciclagem de material biogênico e metais na água e no sedimento em ambientes límicos e costeiros

EMMANOEL VIEIRA DA SILVA FILHO

- 1) Transferência de materiais na interface Continente-Oceano (INCT).
- 2) Indicadores geoquímicos da paleovariabilidade climática na região Sudeste do Brasil.
- 3) Biogeoquímica e especiação de metais na área de ressurgência de Cabo Frio – RJ.
- 4) Hidrogeoquímica de Águas Subterrâneas e Fluxo de Elementos em ambientes costeiros.
- 5) Ciclagem Biogeoquímica de Mercúrio em Florestas Tropicais.

FREDERIC GUERRIN

- 1) CARBAMA – Biogeoquímica do carbono e trocas atmosféricas na baía hidrográfica do R. Amazonas
- 2) Biogeoquímica de reservatórios para geração de energia elétrica

JOHN EDMUND LEWIS MADDOCK

- 1) Estudos dos mecanismos de produção do gás do Efeito Estufa, Óxido Nitroso, em Solos, durante Incubações sob condições controladas. (Estudo usando barometria e análises químicas).
- 2) Especiação de metais contaminantes em sedimentos estuarinos e fluviais do Estado de Rio de Janeiro. (Usando técnica avançada de espectrometria com luz síncrotron para determinar ligantes dos metais).
- 3) Estudo da partição de metais pesados contaminantes entre a fase dissolvida e em partículas em suspensão na Baía de Sepetiba.
- 4) Emissão do Gás de Efeito Estufa, Óxido Nitroso, N_2O , por solo pantanoso. Quais são as condições físicas e químicas neste solo que levam a emissão excepcional deste gás?
- 3) O solo como reator bioquímico trifásico: modelagem matemática de processos e condições no ambiente não-homogêneo, junto com medidas físicas e químicas de permeabilidade a água e ao ar, e de produção e consumo dos gases do efeito estufa, metano e óxido nitroso.
- 4) Desenvolvimento de método analítico da determinação de amônia e nitrato, em solos, usando cromatógrafo de íons.

JULIO CESAR DE FARIA ALVIM WASSERMAN

- 1) Biogeoquímica de mercúrio em ecossistemas costeiros

MARCELO CORREA BERNARDES

- 1) Biogeoquímica de reservatórios para geração de energia elétrica
- 2) INCT de Ttransferência de materiais na interface continente-oceano

RENATO CAMPELLO CORDEIRO

- 1) Avaliação Geológica, Geoquímica e Hidrobiológica da Baía de Guanabara: Distribuição e Fracionamento de Metais e Sulfetos em Sedimentos.
- 2) Suscetibilidade atual e histórica de incêndios florestais na região de Carajás (PA). Subsídio à detecção e monitoramento: Paleoincêndios em Carajás - amostragem e análise de dados de testemunhos de lagos e barragens.

- 3) Incêndios em florestas tropicais na amazônia: perspectiva comparativa de registros paleoambientais e de mudanças do uso da terra.
- 4) Perspectiva paleoambiental e de mudanças do uso da terra histórica dos eventos de queimada de florestas tropicais na Amazônia.
- 5) Determinação de parâmetros sedimentares inorgânicos e orgânicos em registros paleoambientais como subsídio ao entendimento de distúrbios em sistemas tropicais.
- 6) Variabilidade climática, oceânica e antrópica nas Baías de Sepetiba e Ilha Grande: perspectiva comparativa em diversas escalas temporais.

SAMBASIVA RAO PATCHINEELAM

- 1) Aplicação dos radionuclídeos para estudos ambientais: a) determinação da taxa de sedimentação nos últimos 120 anos (^{210}Pb , ^{137}Cs e ^7Be) para reconstrução da história de poluição nas regiões costeiras; b) uso de radio (Ra) para estimar as misturas das massas de água nas regiões costeiras; c) Uso de ^{234}Th para estimar a taxa de retrabalhamentos do sedimento pelas ações biológica e física.
- 2) Diagênese: Processos diagenéticos responsáveis para deslocação dos poluentes na coluna de sedimentos e nas águas intersticiais (após de sedimentação).
- 3) Estimativa dos fluxos de poluentes metálicos nos sistemas fluviais (ex: Paraíba do Sul). A importância de estudo da especiação provocado pelas barragens (ex: Represa do Funil).

WILLIAM ZAMBONI DE MELLO

- 1) Implicações ambientais resultantes das elevadas descargas de nitrogênio reativo (nr) nos compartimentos: atmosfera, água e solo no Sudeste do Brasil.
- 2) Aporte atmosférico e composição química do material particulado fino e grosso em áreas sujeitas às influências das emissões urbanas, industriais e de queimadas no Estado do RJ.
- 3) Emissões de óxido nitroso em sistemas naturais terrestres e aquáticos sob influência de atividades urbanas e industriais no Sudeste do Brasil.

WILSON THADEU VALLE MACHADO

- 1) Transporte, acumulação e exportação de metais e nutrientes na interface continente-oceano
- 2) Biogeoquímica de contaminantes inorgânicos em sedimentos
- 3) Indicadores geoquímicos e biológicos da contaminação de sistemas aquáticos

ZULEICA CARMEN CASTILHOS

- 1) Ciclo biogeoquímico do mercúrio em reservatórios de hidrelétricas
- 2) Avaliação de riscos de exposição ambiental sob enfoque de ecossáude
- 3) Avaliação de riscos por exposição ambiental a arsênio em Paracatu. Um enfoque integrado

OBS.: Outros projetos, diferentes dos listados acima, poderão ser aceitos com a anuência explícita do Professor Orientador escolhido

EDITAL DE SELEÇÃO 2013 – I

Seleção para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas para o primeiro semestre de 2013

(Área de Concentração: Recursos Naturais e Ambiente)

A Universidade Federal Fluminense torna público que estarão abertas as inscrições para seleção ao curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas, no período de **16 de outubro de 2012 a 18 de janeiro de 2013**. O processo seletivo será realizado entre **21 de janeiro de 2013 e 22 de fevereiro de 2013**, de acordo com o calendário previsto neste Edital.

1. DAS VAGAS

1.1 MESTRADO

Para o Curso de Mestrado em Engenharia de Biossistemas está previsto, para candidatos oriundos das áreas de conhecimento, Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística, Letras e Artes; e Multidisciplinar, um total de 15 (quinze) vagas, dessas sendo 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Sistemas Agrícolas e Ambientais; 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Recursos Hídricos e Meio Ambiente; e 05 (cinco) vagas para a linha de pesquisa Energia e Meio Ambiente.

1.1.1 Na inscrição, os candidatos deverão indicar, na ficha de inscrição, a Linha de Pesquisa de interesse (ficha de inscrição disponível na Secretaria do Curso e no site www.pgeb.uff.br).

1.1.2 O preenchimento das vagas dar-se-á através dos seguintes procedimentos:

- a. Entrega da documentação (inscrição);
- b. Análise da documentação e confirmação da inscrição;
- c. Seleção;
- d. Classificação.

1.1.3 O número de bolsas disponível dependerá das concessões das agências de fomento.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biossistemas, Universidade Federal Fluminense, Campus da Praia Vermelha, Escola de Engenharia, Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 236, Bairro São Domingos, Niterói, RJ, no horário das 9:00 às 17:00 horas, mediante a entrega da documentação na forma discriminada no item 3.

2.2 Serão aceitas as inscrições na Secretaria do Curso até as 17:00 horas do dia 18/01/2013.

2.3 Será facultada a inscrição pelos Correios, via SEDEX, mas **a ausência de qualquer um dos documentos solicitados ou a disposição inadequada dos mesmos desqualificará a inscrição**. O(a) candidato(a) que optar por essa via deverá postar correspondência contendo toda a documentação necessária até o dia **07/01/2013** (DATA DE POSTAGEM) com AR (Aviso de Recebimento) para o seguinte endereço:

Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Universidade Federal Fluminense - Campus da Praia Vermelha
Escola de Engenharia,
Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, sala 236,
Bairro São Domingos,
CEP: 24210-240 - Niterói, RJ, Brasil.

2.3.1 A documentação encaminhada com data de postagem dos Correios posterior a **07/01/2013** será descartada, restando somente a possibilidade de inscrição presencial na secretaria do curso até a data de **18/01/2013**, conforme consta no item 2.2.

2.3.2 A postagem com AR (Aviso de Recebimento) faz-se necessária para garantir a entrega *in loco* na Secretaria do Curso de Pós-Graduação. Sem o AR (Aviso de Recebimento) a documentação é entregue no protocolo geral da Escola de Engenharia.

2.3.3 Este Curso não se responsabiliza por eventuais extravios da documentação do candidato.

2.4 A confirmação da inscrição será devida aos candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação discriminada no item 3, e será divulgada na data prevista no calendário constante do item 6 deste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

3.1 PARA TODOS OS CANDIDATOS AO MESTRADO

3.1.1 Ficha de Inscrição preenchida em computador, datada e assinada (disponível no site www.pgeb.uff.br).

OBS. 1: O devido e completo preenchimento da Ficha de Inscrição do candidato compreende também a colocação da fotografia 3x4 na área a ela destinada, que poderá ainda ser uma fotografia 3x4 digitalizada, desde que ocupe a área sem apresentar distorção.

OBS. 2: Ao(À) candidato(a), fica facultada a anexação da fotografia em apenas 1 (uma) das 5 (cinco) vias exigidas da Ficha, contanto que as demais quatro sejam obtidas por meio de cópia da original com foto e que esta seja a via a ser entregue avulsa, conforme descrito no item 3.2.5 para Mestrado.

3.1.2 Fotocópia da Carteira de Identidade (RG) e do CPF, para candidatos brasileiros, ou do Passaporte, para candidatos estrangeiros.

3.1.3 Recibo de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para o Mestrado, efetuado em qualquer agência do BANCO DO BRASIL, através de Guia de Recolhimento da União:

- a. acessar o site <http://www.uff.br>,
- b. clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- c. na página seguinte, clicar em **GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU)**;
- d. na página seguinte, clicar em **IMPRESSÃO – GRU SIMPLES**;
- e. na página seguinte, preencher os campos em amarelo com os seguintes códigos:

UG: 153056 **Gestão: 15227**
Código: 28832-2 **Descrição do Recolhimento: Serviços Educacionais**
N.º de referência: 0250158419
Competência/Vencimento: preencher com a data de pagamento no banco, até 18/01/2013.
CPF: do candidato **Nome: nome do candidato**
Valor principal: R\$ 100,00 para Mestrado
Valor Total: R\$ 100,00 para Mestrado.

f. depois de preenchidos todos os campos, **Selecionar Opção de Geração, Emitir GRU** e imprimir a guia para pagamento no banco.

3.1.4 Currículo Lattes atualizado.

3.1.5 Duas cartas de recomendação conforme modelo disponível no site: www.pgeb.uff.br.

3.1.6 Pré-Projeto, contendo: I) Título; II) Resumo; Palavras-chave; III) Introdução com Revisão de Literatura; IV) Material e Métodos; V) Resultados esperados; VI) Referências bibliográficas.

Obs1.: As citações no texto bem como as referências bibliográficas devem seguir as Normas ABNT.

Obs2.: O Pré-Projeto deverá ser digitado em papel de tamanho A4 210 x 297 mm com, no máximo, 25 linhas por página em espaço duplo, com margens superior e esquerda de 3,0 cm e inferior e direita de 2,5 cm, fonte Times New Roman e tamanho 12. **O máximo de páginas será de 08 no total.** Pré-Projetos com número de páginas superior **não pontuarão.**

3.2 PARA TODOS OS CANDIDATOS AO MESTRADO

3.2.1 Fotocópias do diploma de graduação, obtido em curso credenciado, e respectivo histórico escolar. Caso ainda não tenha tal documento, o candidato poderá apresentar declaração de conclusão de curso de graduação, constando a data da colação de grau, emitida por autoridade da IES, equivalente à Pró-Reitoria. A matrícula ficará condicionada, se aprovado, à apresentação do diploma e histórico escolar mencionados.

OBS.: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP- UFF, de 20/02/2002.

3.2.3 Os documentos referentes aos itens 3.1.1 e 3.1.4 deverão ser apresentados em 04 (quatro) vias, distintas e separadas, que serão destinadas à Comissão de Seleção, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente, **obedecendo à ordem dos itens indicada no início deste mesmo parágrafo.**

3.2.4 Cópias dos documentos referentes aos itens 3.1.1, 3.1.2, 3.1.4 e 3.2.1, acrescidas das cópias dos documentos comprobatórios pertinentes ao Currículo Lattes deverão ser apresentadas em apenas 01 (uma) via, em folhas brancas modelo A4, encadernadas com espiral e capa superior transparente. **Os documentos comprobatórios devem obedecer à ordem dos itens do currículo.**

3.2.5 Uma via da Ficha de Inscrição (item 3.1.1) com foto deverá ser entregue, sem encadernação, no ato da inscrição, acompanhada do comprovante original de pagamento (item 3.1.3).

3.2.6 Uma cópia do Pré-Projeto (item 3.1.6), encadernado.

3.2.7 Todos os candidatos que não forem aprovados na seleção poderão retirar, na Secretaria do Curso, do dia 25/02/2013 a 25/03/2013, a via contendo os documentos comprobatórios (item 3.2.4). Após este prazo, todo o material será descartado.

OBS: A aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF está condicionada ao cumprimento da Resolução 18/2002 do CEP, de 20/02/2002.

4. DA SELEÇÃO

4.1 MESTRADO

4.1.1 Os candidatos que satisfizerem os requisitos da análise da documentação e, por conseguinte, tiverem a inscrição confirmada serão submetidos à seleção, que consistirá de TRÊS ETAPAS:

1ª ETAPA: AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR (nota mínima 7,0 [sete]) (sendo respectivamente 40% e 60%). O candidato que não alcançar a nota 7,0 (sete) nessa ETAPA, *ipso facto*, ficará inabilitado para a etapa subsequente de seleção.

2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital.

3ª ETAPA: APRESENTAÇÃO E DEFESA DO PRÉ-PROJETO, a ser realizada por todos os candidatos aprovados na 2ª Etapa, de acordo com o calendário apresentado neste edital. O Pré-Projeto será apresentado para a comissão julgadora, a qual fará perguntas relativas à viabilidade do projeto, entendimento, por parte do candidato, de conceitos e definições referentes ao Pré-Projeto e sobre a metodologia descrita. Outros professores do PGEB poderão assistir e fazer perguntas ao candidato nessa etapa. O candidato terá **vinte minutos** para a apresentação do Pré-Projeto.

Obs. O aluno classificado e matriculado no curso deverá realizar uma prova de proficiência em língua estrangeira (Inglês) em data que será agendada até o final do primeiro mês de aula.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1 Os candidatos poderão solicitar a revisão da nota final da AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR, munidos de documento de identidade original com foto e/ou por procuração, mediante requerimento disponível na Secretaria do Curso, desde que o façam no prazo previsto no calendário deste Edital. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data;

5.2 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes a AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR no quadro de avisos e no site do Curso de acordo com o calendário desse concurso.

5.3 Os recursos sobre o resultado da PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO poderão ser interpostos pelos candidatos na Secretaria do Curso. O recurso deverá ser apresentado através de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

5.4 Os recursos serão julgados por uma Comissão Revisora, composta por dois integrantes da Comissão de Seleção Examinadora e por um docente indicado pelo Colegiado do Curso. A Comissão Revisora divulgará os resultados dos recursos referentes à PROVA DISCURSIVA DENTRO DA TEMÁTICA DE INTERESSE DO CANDIDATO em documento próprio no quadro de avisos e no site do Curso de acordo com o calendário desse concurso.

5.5 Após o julgamento dos recursos e a publicação do resultado final da Seleção de Mestrado prevista no presente Edital, a decisão será definitiva e irrecorrível.

6. DO CALENDÁRIO

6.1 MESTRADO

ETAPA	Data	Hora	Local
Período de Inscrição	16/10/2012 a 18/01/2013	Das 09:00 às 17:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236 (Item 2 deste Edital)
Divulgação dos candidatos que tiveram suas inscrições confirmadas	21/01/2013	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
1ª ETAPA: Análise e avaliação do Histórico Escolar e do <i>Curriculum Lattes</i> pela Comissão de Seleção	22/01/2013 a 07/02/2013	Definida pela Comissão de Seleção	–
Divulgação do Resultado da 1ª ETAPA	08/02/2013	A partir das 12:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da 1ª ETAPA	11/02/2013	Das 09:00 às 16:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236
Resultado da Interposição de Recursos	13/02/2013	A partir das 16:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
2ª ETAPA: Prova Discursiva sobre a temática de interesse do aluno	18/02/2013	Das 09:00 às 11:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da prova Discursiva	20/02/2013	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
Interposição de Recursos da Prova Discursiva	21/02/2013	Das 09:00 às 16:00 horas	Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas - sala 236
Divulgação do Resultado do Recurso Prova Discursiva	22/02/2013	A partir das 18:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
3ª ETAPA: Apresentação e defesa de Pré-Projeto	25/02/2013 a 28/02/2013	Das 08:00 às 22:00 horas	Auditório da Escola de Engenharia (Bloco D, Sala 330)
Divulgação do Resultado da Apresentação e Defesa de Pré-Projeto	01/03/2013	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br

Divulgação do Resultado Final	01/03/2013	A partir das 14:00 horas	No Mural da Pós-Graduação e no site www.pgeb.uff.br
--------------------------------------	------------	--------------------------	--

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação dos candidatos será decidida com base na média ponderada das ETAPAS discriminadas no item 04 (quatro) deste Edital, sendo exigida a nota mínima final 7,00 (sete) para aprovação do(a) candidato(a) ao Mestrado.

7.2 O eventual aproveitamento dos demais candidatos aprovados não será automático e deverá ser homologado pelo Colegiado do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os candidatos deverão exibir documentos de identidade sempre que solicitados e deverão apresentar-se até 60 minutos antes do início das provas.

8.2 Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta. A entrega da documentação (inscrição) dentro do prazo estipulado não configura inscrição automática na Seleção. Esta só será confirmada após a análise da documentação, com divulgação prevista no calendário (item 06) deste Edital.

8.3 O não comparecimento a qualquer uma das etapas de seleção previstas neste Edital automaticamente desclassifica o candidato faltoso.

8.4 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas estabelecido está prevista para ocorrer entre os dias 04 e 8 do mês de março de 2013. O não comparecimento para a realização da matrícula na data estabelecida implicará na desclassificação automática do candidato.

8.5 A aprovação do candidato no processo de seleção e seu ingresso no curso não lhe asseguram o direito à bolsa de estudos. As bolsas existentes serão concedidas de acordo com itens estabelecidos pelo Curso, que têm por base o artigo 8º da Portaria 52/02 da CAPES.

8.6 As aulas do primeiro semestre de 2013 estão previstas para iniciarem em 11 de março de 2013.

8.7 Todos os casos não contemplados no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas.

Universidade Federal Fluminense
Campus da Praia Vermelha
Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Biosistemas
Escola de Engenharia – Bloco D, sala 236
Rua Passo da Pátria, 156 – Bairro São Domingos
CEP: 24210-240 - Niterói - RJ - Brasil
E-mail: pgeb@vm.uff.br
Site: www.pgeb.uff.br

Niterói, 15 de outubro de 2013.

EDNILTON TAVARES DE ANDRADE
Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Biosistemas
#####

Doutorado
Edital de Seleção 1º semestre 2013

1. EDITAL 2013/01:

O Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do **Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de DOUTORADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO “Produção e Gestão do Ambiente Urbano”**, para o ano 2013, PRIMEIRO SEMESTRE, na forma deste Edital.

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Estarão abertas a partir de **08/10/2012 até 08/11/2012** as inscrições à seleção para o Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2013.

3. VAGAS:**3.1 Número de Vagas e Linhas de Pesquisa:**

São oferecidas 12 (doze) vagas, abertas a profissionais graduados, que busquem aprofundar seus estudos em arquitetura e urbanismo em nível de Doutorado, área de Concentração – Produção e Gestão do Ambiente Urbano, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- 1- Projeto, Planejamento e Gestão da Arquitetura e da Cidade.
- 2- Cultura e História da Arquitetura, da Cidade e do Urbanismo.
- 3- Espaço Construído, Sustentabilidade e Ambiente.

3.2 Candidatos Estrangeiros:

Do total de vagas, 2 (duas) serão reservadas a candidatos estrangeiros não residentes no Brasil, encaminhados através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos brasileiros.

4. CORPO DOCENTE (habilitado a orientar as teses de doutorado):

FERNANDA ÉSTER SANCHEZ GARCIA, doutor, USP, 2001.

Áreas de interesse: grandes projetos urbanos, planejamento urbano, cultura e ideários urbanos.

FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA, doutor, USP, 1999.

Áreas de interesse: planejamento urbano, gestão do solo urbano, estruturação urbana, dinâmica imobiliária.

GERÔNIMO EMILIO ALMEIDA LEITÃO, doutor, UFRJ, 2004.

Áreas de interesse: habitação social, urbanização de favela, regularização fundiária.

GLAUCO BIENENSTEIN, doutor, UFRJ, 2000.

Áreas de interesse: planejamento urbano, grandes projetos urbanos, teoria de planejamento, meio ambiente.

JOSE SIMÕES DE BELMONT PESSOA, doutor, Istituto Universitario di Architettura di Venezia, 1992.

Áreas de interesse: patrimônio histórico, morfologia urbana, teoria e história da arquitetura e do urbanismo.

LOUISE LAND BITTENCOURT LOMARDO, doutor, UFRJ, 2000.

Áreas de interesse: meio ambiente, sustentabilidade, tecnologia da edificação,

MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO COSTA, doutor, USP, 1998.

Áreas de interesse: teoria da urbanização, estruturação do território, gestão municipal, paisagem e meio ambiente.

MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA, doutor, UFRJ, 2003.

Áreas de interesse: política habitacional, habitação social, cultura, identidade e representações sociais.

MARLICE NAZARETH SOARES DE AZEVEDO, doutor, Institut D'Urbanism de Paris, 1987.

Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente.

REGINA BIENENSTEIN, doutor, USP, 2001.

Áreas de interesse: habitação social.

SERGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM, doutor, UFRJ, 1995.

Áreas de interesse: tecnologia da edificação, gerenciamento de projeto, controle de qualidade, avaliação pós-ocupação.

THEREZA CHRISTINA CARVALHO DOS SANTOS, doutor, Oxford Brookes University, 1992.

Áreas de interesse: morfologia urbana, espaços públicos, planejamento territorial, sustentabilidade e habitação.

VERA LUCIA FERREIRA MOTTA REZENDE, doutor, USP, 1995.

Áreas de interesse: teoria e história do urbanismo, planejamento urbano e regional, meio ambiente.

WERTHER HOLZER, doutor, USP, 1998.

Áreas de interesse: meio ambiente, geografia humanista, urbanização periférica, paisagem e lugar.

Os professores acima listados estarão habilitados a receber um orientando na seleção para o 1º Semestre de 2013.

5. ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

5.1 Inscrição:

Os inscritos terão sua documentação analisada e será emitida uma lista de aceitação da inscrição, discriminando aqueles que atenderam aos requisitos documentais.

5.2 Fase A - Avaliação curricular: máximo de 100 pontos:

Esta fase se dará a partir da análise da documentação enviada pelo candidato, baseando-se nos comprovantes apresentados (atestados técnicos, certidões do CREA e outros comprovantes fidedignos). Itens sem atestação adequada não serão considerados. Inclui a avaliação do desempenho do candidato durante sua formação e pela sua experiência profissional, conforme os seguintes critérios:

5.2.1 Formação: máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Curso de Mestrado e de pós-graduação (especialização) em instituições que desenvolvam pesquisa, extensão e pós-graduação na área e áreas afins.
- b) Histórico Escolar do Curso de Mestrado
- c) Bolsa de pesquisa, iniciação científica ou similar.

5.2.2 Produção intelectual: máximo de 35 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso: coordenador, pesquisador, colaborador.
- b) Livro, capítulo de livro e artigos integrais publicados em periódicos científicos e anais de congresso nas áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- c) Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, livro e capítulo de livro em áreas afins.

5.2.3 Experiência acadêmica em ensino: máximo de 25 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.
- b) Outras experiências didáticas.

5.2.4 Experiência profissional máximo de 20 pontos:

Serão considerados na avaliação curricular:

- a) Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.
- b) Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional em áreas afins.

Obs.:

Os pontos são somados até o limite de cada item e o total geral será também limitado, ou seja, mesmo que o candidato ultrapasse o limite na primeira avaliação será utilizado o teto. A pontuação real somente será utilizada em casos de desempate para a avaliação final. Prevalecendo o empate, adotam-se os seguintes critérios, sucessivamente:

- i. Maior pontuação no item 5.2.1;
- ii. Maior pontuação no item 5.2.2;
- iii. Maior pontuação no item 5.2.3;
- iv. Maior pontuação no item 5.2.4;
- v. Idade do candidato (prevalecem os mais velhos).

A Fase A será realizada sem a presença do candidato, pois se baseia somente na análise da documentação pertinente pela Comissão de Seleção. Estarão classificados para a Fase B todos os candidatos que obtiverem um mínimo de 61 pontos no currículo.

5.3 Fase B, etapa 01: máximo de 80 pontos:

A fase B dar-se-á sem a presença dos candidatos e consiste na análise dos projetos de pesquisa apresentados pelos candidatos e, previamente avaliados e aprovados pelos futuros professores orientadores.

Nesta análise serão considerados, além da capacidade de expressão de forma lógica e correta na língua portuguesa: a relevância do tema para as linhas de pesquisa do curso, a clareza quanto à questão central da pesquisa, o nível de conhecimento prévio relativo ao tema a ser pesquisado, a coerência entre os objetivos e a metodologia adotada e o nível de conhecimento da bibliografia de suporte ao desenvolvimento da tese.

Deverão conter necessariamente de forma destacada os seguintes itens:

- 1- Introdução e apresentação do tema
- 2- Questão central da pesquisa
- 3- Objetivos da pesquisa
- 4- Metodologia
- 5- Bibliografia

Os projetos de pesquisa serão entregues junto com a documentação inicial, assinados pelo candidato e pelo futuro orientador, impressos em três vias, com 18 páginas no máximo, espaço 1, 5 entre linhas e fonte Arial 11. As avaliações dos projetos pela banca de seleção estarão condicionadas à observação dessas normas.

5.4 Fase B, etapa 02: máximo de 20 pontos:

A segunda etapa da fase B consiste de uma avaliação oral, na sede do Programa, para os candidatos que obtiverem acima de 50 pontos na primeira etapa da fase B, para uma avaliação da sua capacidade de defesa do projeto apresentado e de proficiência em duas das seguintes línguas estrangeiras – espanhol, francês, inglês e italiano.

O exame de língua estrangeira é eliminatório, mas não atribui pontuação e consistirá na avaliação da capacidade dos candidatos em compreender e traduzir texto científico (será permitido o uso de dicionário). Cada exame terá a duração máxima de 90 minutos. Certificados oficiais de proficiência ou comprovação de aprovação do exame de línguas do mestrado, podem ser apresentados em substituição aos exames. Na avaliação oral o candidato receberá uma avaliação dos entrevistadores, até o máximo de 20 pontos. Serão desclassificados os candidatos que não obtiverem um mínimo de 61 pontos nas duas etapas da fase B.

Nesta etapa, caso necessário, os candidatos serão redirecionados a outros orientadores com disponibilidade de vagas.

A classificação final seguirá a soma de todos os pontos obtidos pelo candidato nas fases A e B. Em caso de empate, os pontos da fase B serão considerados, prosseguindo-se o empate, prevalecerá a idade maior.

6. INSCRIÇÃO: LOCAL E DOCUMENTAÇÃO:

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo - Horário: **de 10:00 às 18:00 horas**, data conforme item 9, calendário.

Local: Rua Passo da Pátria, 156, Bloco D, s 541 - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 – Tel. fax: (21) 2629.5490, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade. O formulário preenchido será obrigatoriamente acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Mestrado reconhecido. Será aceita no ato da inscrição, excepcionalmente, a Ata da Defesa Final da dissertação de Mestrado de curso no Brasil, até que o Diploma venha ser emitido.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar do Curso de Mestrado.
- c) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido.
- d) Projeto de pesquisa relativo ao Doutorado assinado pelo candidato e aprovado e assinado pelo futuro professor orientador (em 3 vias impressas).
- e) Memorial segundo modelo em anexo e Curriculum Vitae no padrão Lattes/CNPq (em 3 vias impressas); com os devidos atestados comprobatórios (em 1 via impressa), organizados segundo os itens da avaliação curricular.
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais).
- g) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.

7. EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso em que o candidato tenha completado o mestrado no Brasil, mas o respectivo diploma ainda não tenha sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a Ata de Defesa Final da Dissertação de Mestrado. A matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou da declaração do programa de origem que a versão final da dissertação já foi entregue. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

8. TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais), deverá ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) obtida no site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e preenchida de acordo com instruções disponibilizadas abaixo:

UG: 153056 Gestão:15227

Código de Recolhimento: 28832-2

Número de Referência: 0250158418

9. CANDIDATOS RESIDENTES FORA DA REGIÃO METROPOLITANA

Os candidatos residentes fora da Região Metropolitana poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX ou outra de tipo expressa, postada impreterivelmente até 01/11/2012. Será admitido o recebimento desta correspondência até o **08/11/2012**(postada até **05/11/2012**). Aquelas que sejam entregues depois desta data serão desconsideradas.

10. CALENDÁRIO

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo:	08/10/2012 a 08/11/2012
Resultado da Avaliação Curricular– FASE A	16/11/2012
Resultado da Análise do Projeto FASE B, etapa 01	23/11/2012
Exame de língua estrangeira	27/11/2012
Avaliação Oral	29/11/2012
Resultado Final	30/11/2012

*** Obs: Os prazos para apresentação de recurso em relação a cada etapa são de 3 (três) dias.**

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima e de um orientando por professor.

11. DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia **30/11/2012** em painel na Secretaria do Programa.

12. APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

13. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

14. BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

15. CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 5 de outubro de 2012.

MARIA LAÍS PEREIRA DA SILVA
Coordenadora Pro Tempore do Programa de Pós-Graduação
em Arquitetura e Urbanismo
#####

ANEXO II: MODELO PARA MEMORIAL (a ser preenchido além do Currículo Lattes)

Na primeira página: “Memorial”

Nome:

Local de trabalho: (endereço completo, telefone)

Residência: (endereço completo, telefone)

A partir da segunda página:

Observações:

Ao roteiro de itens abaixo podem ser incluídos dados que o candidato considerar relevantes e excluídos aqueles dados que o candidato considerar irrelevantes;

Colocar sempre o sobrenome e o nome no alto e à direita de todas as páginas;

Todas as páginas devem estar numeradas embaixo e à direita de cada folha.

▪ Os itens 2,3, 4, 5,6 e 8 devem ser precedidos de texto introdutório com apresentação e avaliação do realizado e a pertinência com o projeto de trabalho do doutorado.

1. Dados Pessoais

1.1. Nome completo

1.2. Filiação

1.3. Nacionalidade, Naturalidade

1.4. Data de nascimento

2. Formação e Títulos

2.1. Graduação

2.2. Pós-Graduação

2.3. Outros Cursos

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

2.4. Bolsas

3. Produção intelectual:

3.1 Experiência de pesquisa em áreas afins com as linhas de pesquisa do curso.

3.2 Dissertações, monografias e relatórios de pesquisa.

3.3 Livros, Projetos e Artigos integrais publicados em revistas científicas, anais de congresso, capítulos de livros.

4. Experiência acadêmica em ensino:

4.1 Experiência de ensino em curso superior, em disciplinas afins com as linhas de pesquisa do curso.

4.2 Outras experiências didáticas.

5. Experiência profissional

5.1 Prática profissional em área vinculada aos temas de trabalho do Programa.

5.2 Prêmios ou publicações relativos ao exercício profissional.

6. Conhecimento de idiomas

6.1 Diplomas por instituições reconhecidas pela CAPES para efeito de bolsas no exterior, ou similar, nos idiomas inglês, francês, italiano ou espanhol

6.2 Certificados por instituição de ensino pública ou privada especializada.

7. Associações Científicas

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

8. Distinções e Prêmios

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

OBS: Anexar os documentos comprobatórios de realização de pesquisas, atividades de ensino e atividades profissionais e de titulação em idiomas. A ausência de comprovante acarreta a desconsideração dos itens

Local, Data e Assinatura

EDITAL

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Computação do Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos **ao Curso de Pós-Graduação stricto sensu em Computação, níveis de Mestrado e Doutorado**, para o primeiro semestre do ano letivo de 2013, na forma do presente edital.

1. Inscrições

Local: Coordenação de Pós-Graduação em Computação.
Rua Passo da Pátria, 156 - Bloco E - sala 350
São Domingos - Niterói - RJ – CEP: 24.210-240
Tel.: (21) 2629-5628/2629-5629
Fax: (21) 2629-5627
Horário: 10 às 16 horas
Prazo: 15/10/2012 a 23/11/2012

Os interessados de outras unidades da federação ou do exterior podem fazer a inscrição através de correspondência registrada.

2. Documentação

- a) Formulário de inscrição;
- b) Duas cartas de referência, em formulário próprio;
- c) Histórico escolar;
- d) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (candidatos ao Mestrado), devidamente reconhecido, ou do diploma ou certificado de conclusão do Mestrado (candidatos ao Doutorado), devidamente reconhecido. Concluintes poderão apresentar, exclusivamente para efeito de inscrição, uma declaração de que deverão concluir o curso no período letivo corrente);
- e) Curriculum Vitae;
- f) Dois retratos 3x4;
- g) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- h) Plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador pretendido (exclusivamente para candidatos ao Doutorado);
- i) Taxa de inscrição: R\$ 110,00;
- j) Resultado do exame POSCOMP (fortemente recomendado, mas não obrigatório).
- k) Candidatos ao Doutorado em tempo parcial deverão obrigatoriamente apresentar uma carta assinada pelo representante legal da empresa ou contratante, informando que o mesmo será dispensado por pelo menos dois períodos diários de quatro horas ou por um dia integral a cada semana, durante toda a duração do Doutorado, inclusive a fase de desenvolvimento da tese.

Os formulários referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos junto à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Computação, pessoalmente, via correio eletrônico, ou na página de inscrições da Pós-graduação, no [sítio http://www.ic.uff.br/](http://www.ic.uff.br/).

A taxa de inscrição deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU), que pode ser obtida na Secretaria do curso ou por correio eletrônico.

Candidatos com títulos obtidos no exterior deverão cumprir as exigências constantes da Resolução CEP 18/2002, de 20/02/2002, que dispõe sobre sua aceitação.

Candidatos que, na inscrição, apresentarem somente uma declaração de que concluirão o curso no período letivo corrente (formandos) deverão, no ato da matrícula, apresentar cópia do diploma ou do certificado de conclusão.

3. Número de vagas

Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para o Mestrado e até 20 (vinte) vagas para o Doutorado. O número de vagas não deverá necessariamente ser preenchido em sua integralidade.

4. Áreas de concentração

- * Algoritmos e Otimização;
- * Computação Científica e Sistemas de Potência;
- * Computação Visual;
- * Engenharia de Software;
- * Inteligência Artificial;
- * Redes de Computadores e Sistemas Distribuídos e Paralelos.

5. Clientela preferencial

Para o Mestrado: Graduados em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.
Para o Doutorado: Mestres em Ciência da Computação, Engenharia, Física, Matemática ou áreas afins.

6. Seleção

Não serão aceitos candidatos com documentação incompleta, entregue fora do prazo acima estabelecido, ou que não seja emitida pelos órgãos e instituições devidamente habilitados.

A seleção dos candidatos será feita segundo o critério de qualidade acadêmica e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área de concentração. Para efeito de avaliação da qualidade acadêmica dos candidatos, serão consideradas as cartas de referência, sua formação acadêmica, sua experiência profissional e seus históricos escolares emitidos oficialmente pelas instituições onde obtiveram títulos anteriores.

O número total de candidatos aceitos não poderá ultrapassar as 50 (cinquenta) vagas disponíveis para o Mestrado e as 20 (vinte) vagas disponíveis para o Doutorado.

O processo de avaliação dos candidatos ao Mestrado será conduzido em sua fase inicial por uma Comissão de Avaliação designada pelo Colegiado da Pós-Graduação do Instituto de Computação com essa finalidade específica. Todos os candidatos ao Mestrado serão avaliados por todos os membros da Comissão de Avaliação.

Caberá ao Colegiado a decisão final sobre o processo de seleção, com base nos resultados encaminhados pela Comissão de Avaliação (candidatos ao Mestrado) e nas análises dos professores habilitados (candidatos ao Doutorado). Os resultados serão referendados em reunião do Colegiado.

Os resultados serão divulgados, via internet, a partir do dia 20/12/2012, no sítio <http://www.ic.uff.br>, não cabendo recurso contra as decisões do Colegiado.

Os documentos enviados para a inscrição não serão devolvidos ao candidato.

Niterói, 26 de setembro de 2012

CELSO CARNEIRO RIBEIRO
Coordenador de Pós-Graduação

#####

EDITAL 2012**CRENCIAMENTO E RECRENCIAMENTO DE DOCENTES PARA O QUADRO PERMANENTE DO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL**

O Colegiado do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EEAAC), decide abrir o processo de credenciamento de Docentes **Permanentes** do Programa, de acordo com a Resolução 02/2010 do Regulamento para os Programas de Pós-Graduação Strito Sensu e da Universidade Federal Fluminense (BS-UFF 029 de 15/02/2012).

Poderão ser credenciados como permanentes no Programa docentes que apresentarem carta de solicitação ao Colegiado do MPEA, acompanhada do Plano de Trabalho para os próximos três anos e comprovantes das produções científicas dos últimos 03 anos. O Currículo deverá ser atualizado na Plataforma Lattes, até o dia **15 de outubro** de 2012.

A Área de Concentração do Programa:

- **Processos de cuidar em enfermagem** – investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da(o) enfermeira(o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

Linhas de Pesquisa:

1. O cuidado de enfermagem para os grupos humanos: desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

2. O contexto do cuidar em saúde: desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Considerando as especificidades da Pós-Graduação Strito Sensu:

Os critérios de Avaliação dos Programas de Pós-Graduação, aprovados pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) e pelo Colegiado do MPEA:

- Modalidade de formação pós-graduada stricto sensu, que objetiva a capacitação para a prática profissional transformadora com foco na gestão, produção e aplicação do conhecimento, visando a solução de problemas ou proposição de inovações, por meio da incorporação do método científico e da atualização do conhecimento pertinente
- Preconizam um corpo docente considerando a experiência como profissional e/ou pesquisador, titulação e sua adequação à Proposta do Curso na modalidade Mestrado Profissional (MP).
- Deve-se, preferencialmente, envolver doutores e profissionais, experientes e qualificados na área do Curso, com relevante produção intelectual, constituída por publicações com Qualis Capes e produção técnica e científica

- Contribuí para agregar competitividade e produtividade a empresas e organizações públicas e privadas, apoiando-se em princípios de aplicabilidade, flexibilidade, organicidade, inovação e valorização da experiência profissional

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO DO DOCENTE:

- Possuir título de Doutor em Enfermagem ou áreas afins proposta do programa, credenciado pela CAPES
- Estar vinculado à Universidade Federal Fluminense com regime de dedicação exclusiva
- Apresentar produtividade acadêmica aderente à proposta do programa, articulado com a área de concentração e uma das linhas de pesquisa com produção contínua nos últimos três anos, publicados/aprovados e mais artigos enviados, aceitos ou em avaliação em periódicos com qualis B2 ou superior
- Estar cadastrado e participar de um grupo de pesquisa registrado no CNPQ
- Participar de projeto de pesquisa do Programa com captação de recursos, como bolsas ou materiais
- Orientar trabalhos de conclusão de curso na Graduação, Pós-Graduação e de Iniciação Científica
- Não estar credenciado como docente permanente em mais de dois programas de Pós-Graduação Stricto Sensu
- O docente não poderá ser credenciado pelo colegiado MPEA se estiver credenciado como docente permanente em outro Programa de Mestrado Profissional
- Comprovar publicação de pelo menos 3 (três) artigos publicados no último triênio, em revista com qualis B2 ou superior

NÚMERO DE VAGAS:

- 05(cinco) vagas para docentes da Escola de Enfermagem da UFF com graduação em Enfermagem na linha “**O contexto do cuidar em saúde**”.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Período: 16 a 31 de outubro de 2012

Seleção: 06 de novembro de 2012

Divulgação do resultado: 13 de novembro de 2012

LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Secretaria do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial – EEAAC/UFF

Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar

Centro – Niterói – RJ – CEP: 24020.091

Tel: 2629-9493 ou 2629-9492

Email: mpeauff@gmail.com

Horário: de 10:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira

DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

- Cópia autenticada do Diploma de Graduação e de Doutorado
- Curriculum vitae atualizado até o dia 15/10/12 segundo a Plataforma Lattes do CNPQ, cópia impressa e com comprovantes
- Termo de compromisso com disponibilidade de carga horária para integrar o curso, assinado pela chefia imediata
- Plano de trabalho articulado com as atividades do Programa MPEA

ITENS DO PLANO DE TRABALHO:

- Proposta adequada à área de concentração e a linha de pesquisa do MPEA
- Atividades de ensino, na pós-graduação, incluindo a graduação
- Apresentar proposta de pesquisa que será desenvolvida
- Atividades de extensão
- Projeção de publicações dos resultados e produtos de pesquisa
- Projeção para orientação de alunos
- Disponibilidade para eventuais atividades administrativas (comissões, representações e pareceres)
- Disponibilidades para ações científicas (participação em bancas, organização de eventos, entre outros)
- Projeto de pesquisa e de estratégia para incorporação a prática de enfermagem

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CREDENCIAMENTO

Base legal: Normas de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação MPEA (BS UFF 029 de 15/02/2012 págs. 21 a 24)

Itens obrigatórios		Itens recomendáveis	
1. Apresentação do Plano de Trabalho	Seguindo todos os critérios, com Lattes atualizado e com comprovação dos documentos – 10 pontos máximo	1. Apresentar produção técnica (Patentes registradas; Processos ou técnicas sem registro ou patente; Trabalhos técnicos)	Máximo - 03 pontos
2. Artigo científico publicado ou aceito para publicação (no mínimo, um ao ano) e encaminhamento a periódicos indexados B2 ou superior.	B2 - 10 pontos B1 - 15 pontos A2 – A1 - 20 pontos Máximo – 40 pontos	2. Participar de Projeto de Pesquisa e ou Extensão com os devidos cadastramentos (PROPPI-SIGProj).	Máximo - 03 pontos
3. Participar de Projeto de Pesquisa e ou Extensão financiado.	Máximo – 10 pontos	3. Ter experiência de orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação em enfermagem.	Máximo - 03 pontos
4. Integrar Núcleo de Pesquisa da EEAAC e Grupo de Pesquisa cadastrado no diretório de GP do CNPq	Máximo – 02 pontos	4. Autoria de Livro ou capítulo de livro publicado com ISBN.	Máximo - 03 pontos
5. Participar na autoria de trabalhos científicos apresentados em eventos regionais, nacionais ou internacionais com publicações de trabalhos – artigo completo e resumo expandido.	Máximo – 05 pontos	5. Participar de bancas examinadoras de pós-graduação stricto sensu na EEAAC e/ou em outras IES.	Máximo - 03 pontos
6. Participar de eventos científicos regionais, nacionais ou internacionais.	Máximo - 02 pontos	6. Participar na organização de eventos científicos importantes para a Enfermagem e áreas afins	Máximo - 03 pontos
7. Orientar alunos de Extensão, IC e/ou IT.	01 – ponto por semestre Máximo – 04 pontos	7. Orientações concluídas de graduação e pós-graduação	02 pontos por orientação Máximo - 04 pontos
8. Integrar disciplina obrigatória na graduação	Máximo - 02 pontos	8. Parecerista Ad Hoc de Periódico	Máximo - 03 pontos
Total	75 pontos	Total	25 pontos

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO REcredENCIAMENTO

Base legal: Normas de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação MPEA (BS UFF 029 de 15/02/2012 págs. 21 a 24)

Itens obrigatórios		Itens recomendáveis	
1. Mínimo de três publicações no período e mais artigos enviados, aceitos ou em avaliação, com Qualis não inferior a B2 com os seguintes acréscimos em função do número de orientandos (com mais de 12 meses de permanência no MPEA). No mínimo 50% devem ter discentes do MPEA e/ou alunos de graduação da UFF como coautores.	Máximo - 40 pontos	1. Comparecimento aos eventos de diagnóstico ou planejamento de atividades do MPEA divulgados com pelo menos 03 semanas de antecedência (no máximo 02 ausências justificadas por escrito à Coordenação)	Máximo – 05 pontos
a) até 2 orientandos: não haverá acréscimo;			
b) de 3 a 4 orientandos: acréscimo de 0,5 artigo aceito ou publicado (ou patente depositada ou concedida) por ano, ou seja, o professor candidato ao recredenciamento deverá ter publicado, em média, 2 (dois) artigos por ano;		2. Cumprimento de prazo para solicitação de banca de Exame de Qualificação ou Defesa de Dissertação de aluno	Máximo – 05 pontos
c) de 5 a 8 orientandos: acréscimo de 1,0 artigo aceito ou publicado (ou patente depositada ou concedida) por ano, ou seja, o professor candidato ao recredenciamento deverá ter publicado, em média, 2,5 (dois vírgula cinco) artigos por ano.		3. Apresentação de trabalhos em eventos nacionais e/ou internacionais	Máximo - 01 ponto
2. Desenvolver atividades de ensino no MPEA	Máximo – 8 pontos	4. Solicitar auxílio financeiro junto a órgãos de fomento para o desenvolvimento de pesquisas	Máximo - 01 pontos
3. Participa de projeto de pesquisa ou de extensão do Programa com captação de recursos, como bolsas ou materiais	Máximo - 3 pontos	5. Participar na organização de eventos científicos importantes para a Enfermagem e áreas afins	Máximo - 02 pontos
4. Possui projeto de pesquisa próprio	Máximo - 5 pontos	6. Orientações em andamento	02 pontos por orientação Máximo - 04 pontos
5. Está cadastrado e participa de grupo de pesquisa registrado no CNPq	Máximo - 1 pontos	7. Parecerista Ad Hoc de Periódico	Máximo - 03 pontos

6. Orientação de dissertação concluída no prazo de 24 meses (uma por ano) proporcional ao tempo de permanência no programa	01 dissertação – 10 pontos Máximo – 20 pontos		
7. Orienta trabalhos de Iniciação científica e/ou Iniciação Tecnológica	01 – ponto por semestre Máximo - 03 pontos		
Total	80 pontos	Total	20 pontos

APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- Para ser aprovado o docente terá que obter a pontuação 70 (setenta).
- A classificação obedecerá à pontuação do docente e o número de vagas oferecidas.
- O docente pode ser aprovado e não classificado.
- Critérios de desempate: maior número de publicação de artigos em Qualis de maior impacto; coordenação e membro de projetos financiados em órgãos de fomentos.

RECURSOS:

- O docente que desejar entrar com recurso, após a divulgação do resultado, terá o prazo de 24 horas para requisitar.
- O recurso deverá ser feito em um formulário padrão disponível na secretaria do MPEA, dirigida a Comissão de avaliação.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- Ao inscrever-se no processo de credenciamento, o docente estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital.
- Trata-se de um edital único com validade somente para esse processo seletivo.
- Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial.
- O colegiado poderá optar por não preencher todas as vagas oferecidas.
- Edital aprovado no colegiado do MPEA no dia 26 de setembro de 2012.

ZENITH ROSA SILVINO

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

#####